



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

01

# **PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2024**

**Processo Administrativo n.º 58/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara.

## **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia:** 04/10/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).

**LOCAL:** Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

## **DOTAÇÃO:**

Dotações					
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO: R\$ 42.839,36** (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

504.136

L.58

02

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.**

Responsável pela Demanda: **Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Email: **asocialnsb@gmail.com**

**1. Objeto:** Locação de Enfeites de Natal

### **2. Justificativa da necessidade da aquisição:**

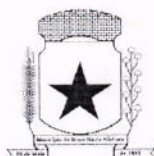
O Projeto "Natal de Luz" teve a sua criação no ano de 2012, por iniciativa da Secretaria de Assistência Social, tendo como objetivo tornar-se um evento de integração das famílias, buscando resgatar momentos únicos de alegria, esperança e solidariedade.

Com o passar dos anos, o evento ganhou repercussão em toda região, atraindo cada mais visitantes para o Município, e agregando também além dos conceitos iniciais, fomento a economia local, sendo que atualmente no período das festividades natalinas, durante o mês de dezembro, é disponibilizado espaço, também para os produtores locais, e pequenos empreendedores, promoverem seus produtos na feira da cidadania;

Hoje o evento é compartilhado entre as Secretarias de Assistência Social, do Turismo e também o Departamento de Lazer e Cultura, proporcionando inclusive uma ação compartilhada de esforços entre essas e as demais secretarias municipais, contando com a união e comunhão de todos os servidores públicos que se envolvem no evento proporcionando momentos agradáveis para toda a população de Nova Santa Bárbara.

Justifica-se a necessidade da aquisição de enfeites natalinos, uma vez que as festividades denominadas "Natal de Luz", é promovido nas praças e espaços públicos do Município de Nova Santa Bárbara, e já se tornou uma tradição, deste modo a cada ano, o município busca inovar em decorações diversificada para manter a atratividade para estimular a visitação e o espírito natalino, objetivando trazer mais magia, entretenimento e diversão a todos os munícipes e demais visitantes que venham a prestigiar o Natal de Luz.

Como se tratam de itens variados, desde pequenas bolinhas de enfeite para árvore de natal, até grandes estruturas metálicas com iluminação em LED, o Município



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

03

necessita proceder a múltiplas contratações, desde a contratação de empresas do ramo de decorações de eventos e datas comemorativas, até a aquisição de enfeites tradicionais para áreas internas dos prédios públicos, para conseguir obter o resultado pretendido.

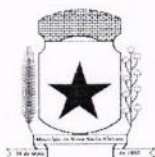
Os itens maiores como árvores de Natal, letreiros e imagens luminosas, os estudos técnicos demonstram a conveniência de se proceder a locação de tais itens, uma vez que os valores se tornam mais atrativos, são montados de forma personalizada nos locais indicados pelo projeto técnico, são desmontados e retirados conforme previsão de encerramento do evento.

Saliente-se que o Município não dispõe de local de armazenamento de itens maiores, nem pessoal para manutenção caso houvesse a aquisição desses itens maiores, gerando uma perda de recursos.

No entanto, em relação aos itens menores, que são de uso direcionado a decoração dos prédios públicos, e de ambientes de uso e ambientes internos, a aquisição se mostra conveniente e aceitável, pois são itens que podem facilmente serem guardados e reaproveitados.

### 3. Descrições e quantidades

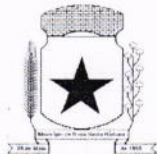
ITEM	DESCRIÇÃO	MED	QUANT	VALOR
01	Figura luminosa em formato de "2025" 3D produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 280X900X30cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR WARM/BRANCO	unid	01	R\$ 9.752,14
02	Painel luminoso Porta Retrato 2,75x2,97m produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira LED vermelha e morna e aplicação de cordão LED morno e vermelho no laço - 220v	unid	01	R\$ 3.900,00
03	Urso polar em pé Escultura em forma de urso polar com no mínimo (296x110x156cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em	unid	01	R\$ 3.042,72



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

04

	esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.			
04	Urso polar Sentado Escultura em forma de urso polar (240x80x210cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	unid	01	R\$ 3.000,00
05	Escultura em forma de ANJO c/trombeta, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 1,20x0,88x0,40m	unid	01	R\$ 1.900,00
06	Escultura produzida em forma de fibra de vidro para uso externo, MARIA ajoelhada, pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,90x0,45x0,45m	unid	01	R\$ 1.800,00
07	Escultura em forma de JOSÉ segurando cajado, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 1,20x0,40x0,45m	unid	01	R\$ 1.900,00
08	Escultura em forma de MENINO JESUS, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,60x0,40x0,20m	Unid	01	R\$ 1.700,00
09	POLTRONA DO NOEL - produzida em estofado e veludo vermelho medindo aproximadamente 140x130x80cm	unid	01	R\$ 2.950,00
10	CASA DO NOEL - fabricada em madeira medindo no mínimo 250x300x300cm com pintura alusiva ao natal nas cores vermelha e branca, com decoração de quadros, floreiras e tapete com iluminação interna	Conj.	01	R\$12.890,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$42.834,86</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**4. Grau de prioridade da compra:** Alto

**5. Estimativa de valor:** R\$ 42.834,86 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

**6. Prazo de entrega/ execução:** A instalação deverá ser feita em atendimento ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

**7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Thainá de Oliveira Rocha.

**9. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:** Recurso Livre

Nova Santa Bárbara, 15 de julho de 2024.

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

## ORÇAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – PR

Item	Descrição PARA LOCAÇÃO DE PEÇAS	Unid. medida	Qtd.	Valor unitário	Total
01	Figura luminosa em formato de "2025" 3D produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 280X900X30cm. com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR WARM/BRANCO	UND	1	12.350,00	12.350,00
02	Arvore cônica de festão aramado verde medindo 500x170cm sem decoração	UND	1	5.820,00	5.820,00
03	Painel luminoso Porta Retrato 2.75x2.97m produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira LED vermelha e morna e aplicação de cordão LED morno e vermelho no laço - 220v	UND	1	4.100,00	4.100,00
04	Painel Luminoso "TRENÓ C/ 2 RENAS", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8 . medindo aproximadamente 110X380cm contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor WARM/VM - 220V	UND	1	1.490,00	1.490,00
05	Urso polar em pé Escultura em forma de urso polar (296x110x156cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UND	1	4.410,00	4.410,00
	Urso polar Sentado Escultura em forma de urso polar (240x80x210cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UND	1	3.120,00	3.120,00
07	Escultura em forma de ANJO c/trombeta, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 1,20x0,88x0,40m	UND	1	1.990,00	1.990,00
08	Escultura em forma de MARIA ajoelhada, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 0,90x0,45x0,45m	UND	1	1.850,00	1.850,00
09	Escultura em forma de JOSÉ segurando cajado, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 1,20x0,40x0,45m	UND	1	1.980,00	1.980,00
10	Escultura em forma de MENINO JESUS, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 0,60x0,40x0,20m	UND	1	1.750,00	1.750,00
11	POLTRONA DO NOEL - produzida em estofado e veludo vermelho medindo aproximadamente 140x130x80cm	UND	1	3.440,00	3.440,00
12	PAPAI NOEL - produzido em borracha e veludo, sendo inflavel atraves de energia 220V, medindo 160x90cm	UND	1	1.980,00	1.980,00

13	CASA DO NOEL - fabricada em madeira medindo aproximadamente 250x300x300cm com pintura alusiva ao natal nas cores vermelha e branca, com decoração de quadros, floreiras e tapete com iluminação interna	CJ	1	12.890,00	12.890,00
14	CERQUINHA DE MADEIRA BRANCA 100X40cm	UND	30	92,00	2.760,00
15	BANCO CAPRI - fabricado em madeira medindo aproximadamente 95x110x49cm com pintura esmalte sintético BRANCO	UND	1	580,00	580,00
16	Figura Luminosa "COLAR DE BOLAS" medindo aproximadamente 80x500cm produzido em estrutura metálica de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8. contornado com mangueira led 12mm 30led/m - COLORIDO - 220v	UND	5	1.380,00	6.900,00
17	GLOBO POLIETILENO 50cm COM ILUMINAÇÃO INTERNA - CORES A DEFINIR	UND	3	450,00	1.350,00
18	Escultura em forma de CAIXA DE CORREIO estilizada (0,50x0,50X0,20m) produzida em vacuum form E madeira e recoberta por pintura automotiva PU e gliter.com base pedestal	Und	1	400,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>69.160,00</b>

- Validade da proposta: 10 dias
- Prazo de entrega: 20 dias

DATA: 15/07/2024.

  
**Carlos Lonien Instalações**  
**Elétricas - ME**  
**CNPJ: 13.151.289/0001-91**

ORÇAMENTO P/ LOCAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARABARA - PR

Item	Descrição	Unid. medida	Qtd.	Valor unitário	Total
01	Figura luminosa em formato de "2025" 3D produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 280X900X30cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR WARM/BRANCO	UND	1	11.900,00	11.900,00
02	Arvore cônica de festão aramado verde medindo 500x170cm sem decoração	UND	1	5.500,00	5.500,00
03	Painel luminoso Porta Retrato 2,75x2,97m produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira LED vermelha e morna e aplicação de cordão LED morno e vermelho no laço - 220v	UND	1	3.900,00	3.900,00
04	Painel Luminoso "TRENÓ C/ 2 RENAS", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8 , medindo aproximadamente 110X380cm contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor WARM/VM - 220V	UND	1	1.390,00	1.390,00
05	Urso polar em pé Escultura em forma de urso polar (296x110x156cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UND	1	4.500,00	4.500,00
06	Urso polar Sentado Escultura em forma de urso polar (240x80x210cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UND	1	3.000,00	3.000,00
07	Escultura em forma de ANJO c/trombeta, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 1,20x0,88x0,40m	UND	1	1.900,00	1.900,00
08	Escultura em forma de MARIA ajoelhada, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 0,90x0,45x0,45m	UND	1	1.800,00	1.800,00
09	Escultura em forma de JOSÉ segurando cajado, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 1,20x0,40x0,45m	UND	1	1.900,00	1.900,00
10	Escultura em forma de MENINO JESUS, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 0,60x0,40x0,20m	UND	1	1.700,00	1.700,00
11	POLTRONA DO NOEL - produzida em estofado e veludo vermelho medindo aproximadamente 140x130x80cm	UND	1	3.200,00	3.200,00
12	PAPAI NOEL - produzido em borracha e veludo, sendo inflavel atraves de energia 220V, medindo 160x90cm	UND	1	2.000,00	2.000,00
13	CASA DO NOEL - fabricada em madeira medindo aproximadamente 250x300x300cm com pintura alusiva ao natal nas cores vermelha e branca, com decoração de quadros, floreiras e tapete com iluminação interna	CJ	1	13.000,00	13.000,00
14	CERQUINHA DE MADEIRA BRANCA 100X40cm	UND	30	80,00	2.400,00
15	BANCO CAPRI - fabricado em madeira medindo aproximadamente 95x110x49cm com pintura esmalte sintetico BRANCO	UND	1	450,00	450,00



16	Figura Luminosa "COLAR DE BOLAS" medindo aproximadamente 80x500cm produzido em estrutura metálica de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira led 12mm 30led/m - COLORIDO - 220v	UND	5	1.300,00	6.500,00
17	GLOBO POLIETILENO 50cm COM ILUMINAÇÃO INTERNA – CORES A DEFINIR	UND	3	420,00	1.260,00
18	Escultura em forma de CAIXA DE CORREIO estilizada (0,50x0,50X0,20m) produzida em vacum form E madeira e recoberta por pintura automotiva PU e gliter.com base pedestal	Und	1	350,00	350,00
<b>TOTAL</b>					<b>66.650,00</b>

- Validade da proposta: 15 dias;
- Pagamento: 28 dias
- Prazo de entrega: 15 dias
- Não inclui mão de obra de instalação, manutenção nem retirada das peças
- Frete CIF
- Locação por ate 60 dias


Cascavel, 17 de julho de 2024.

**PONTO LUZ  
ILUMINACAO  
LTDA:  
43004178000113**

Digitally signed by PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA:  
43004178000113  
DN: C=BR, S=PR, L=CASCADEL, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SIGNIT  
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial,  
OU=28445453000140, CN=PONTO LUZ ILUMINACAO  
LTDA:43004178000113  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2024.07.17 14:47:02-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

## ORÇAMENTO P/ LOCAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARABARA - PR

Item	IMAGEM ILUST.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
1.		Árvore Luminosa ESTRELAS (Altura 9,00m X 3,60m Largura) Conjunto de luminosos composto por 8 partes + 1 estrela no topo, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro -cor branca / azul, com aplicação de lampadas strobo e tubos de led efeito snowfall , as estrelas tem efeito 3D - 220v	1	31.900,00

- Validade da proposta: 15 dias;
- Pagamento: 28 dias
- Prazo de entrega: 15 dias
- Não inclui mão de obra de instalação, manutenção nem retirada das peças
- Frete CIF
- Locação por ate 60 dias

Cascavel, 18 de julho de 2024.

MARLEI FRANCEIS  
Depto. Comercial

**PONTO LUZ**  
**ILUMINACAO**  
**LTDA:**  
**43004178000113**

Digitally signed by PONTO LUZ ILUMINACAO  
LTDA:43004178000113  
DN: C=BR, S=PR, L=CASCADEL, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SIGNIT  
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial,  
OU=28445453000140, CN=PONTO LUZ  
ILUMINACAO LTDA:43004178000113  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2024.07.18 15:36:55-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1




**Orçamento de Locação de Produtos - Nº 1496**






Para







<b>MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA</b> CNPJ: 95.561.080/0001-60  <b>ENDEREÇO:</b> Walfredo B Moraes, S/N - CENTRO NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP: 86250-000 TELEFONE: (43) 3266-8100  <b>CONTATO:</b> MATEUS - (43) 3266-8100 / (43) 32661-486  <b>VENDEDOR:</b> BIANCA PASUCH GERMANO
---





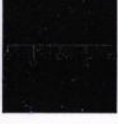

<b>Número da Proposta</b>	1496
<b>Data da Proposta</b>	22/07/2024
<b>Validade da Proposta</b>	30 dia(s)



## Itens da proposta comercial

Imagem	Código	Descrição do produto/serviço	Un	Qtd	Preço Un	Total
	1531	<b>Letreiro 2025 com coração</b>  Conjunto Letreiro 2025 Passagem (Altura 3,00m X 5,00 Largura X 0,25m Profundidade) Luminoso Letreiro 2024 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 1,45m de altura por 0,77 de largura x 0,25m de profundidade, produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de les blindados, contornos de mangueiras de led 13mm, 36 lâmpadas por metro e um Portal Coração com Tela de LED (Altura 3,00m X 3,50m Largura) de coração. Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20, 30x30 galvanizado de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, medindo 3,00 metros de altura e 3,50 metros de largura, com altura livre de 2,60 metros. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por 600 lâmpadas led blindadas de cordão, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0 0x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento.	UN	1	<b>R\$ 9.752,14</b>	<b>R\$ 9.752,14</b>
	832	<b>Arvore de sorvete</b>  Escultura em forma de arvore de sorvete (Altura 2,50m X Largura 1,50m X Profundidade 1,50m), a base tem um formato de forminha de papel, sobre essa forminha tem uma estrutura com textura que simula chantili em camadas sobrepostas, em alto relevo sobre o chantili tem figuras em alto relevo no formato de balas, bengalas e no topo do produto tem uma estrela, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	<b>R\$ 4.570,84</b>	<b>R\$ 4.570,84</b>
	1287	<b>Portal Ramado com Laço</b>  Portal Luminoso e Ramado Autoportante (Altura 3,00m X 3,80m Largura). Portal com estrutura em formato circular (2/3 de um círculo) treliçado, produzido em tubo metalon 20x20, parede 16, aço galvanizado, com chapas metálicas na base para fixação, preenchido com ramos naturais fugiron verde e 20cm, preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por 400 lampadas 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificador	UN	1	<b>R\$ 7.043,83</b>	<b>R\$ 7.043,83</b>

		es de 9x2,5cm blindados para uso externo. Com l aço de 1,00m largura e com duas pontas de 2,00 m de comprimento.				
	1026	<b>Trenó médio</b>  Escultura em forma de trenó (Altura 1,47m X Larg ura 1,25m X Comprimento 2,45m), a peça tem for mato alusivo à um trenó natalino, sua base é toda adornada com arabescos em alto relevo, nas later ais tem chifres de rena entalhados também em alt o relevo e no seu interior há um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultur a produzida em fibra de vidro, recoberta por pintur a em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	R\$ 8.227,51	R\$ 8.227,51
	1440	<b>Rena galopante</b>  Escultura em forma de rena galopante (Altura 1,5 5m X Largura 0,45m X Profundidade 1,60m), ela está em pé e a posição de suas patas traseira e di anteira dão a sensação de que ela está correndo, em suas costas tem esculpida em alto relevo uma sela onde as crianças podem sentar para tirar foto s, ela está olhando pra frente e em sua cabeça te m um par de chifres levemente inclinados para tra z e que servem de suporte para as crianças segur arem, escultura produzida em fibra de vidro, recob erta por pintura em esmalte sintético automotivo s emi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	2	R\$ 3.047,22	R\$ 6.094,44
	481	<b>Urso</b>  Escultura em forma de urso (Altura 1,30m X Largu ra 1,05m X Profundidade 0,80m), o urso está sent ado com as pernas afastadas, uma de suas patas dianteiras está encostada na lateral de seu corpo e a outra está levantada sobre sua barriga, ele est á sorrindo, na sua cabeça tem um gorro natalino e a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta p or pintura em esmalte sintético automotivo semi-b rilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	R\$ 3.047,22	R\$ 3.047,22
	1391	<b>Urso polar com assento</b>  Escultura em forma de urso polar com assento (Al tura 1,30m X Largura 1,05m X Profundidade 0,80 m), o urso está sentado com as pernas afastadas, uma de suas patas dianteiras está encostada na l ateral de seu corpo e a outra está levantada tamb ém na lateral de seu corpo, ele está sorrindo, na s ua cabeça tem um gorro natalino, a textura de seu corpo simula uma pelagem curta e encostado em sua barriga bem na frente do seu corpo tem um a ssento onde as pessoas podem sentar para tirar f otos, escultura produzida em fibra de vidro, recob erta por pintura em esmalte sintético automotivo s emi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	R\$ 3.351,95	R\$ 3.351,95
	1014	<b>Anjo II</b>  Escultura em forma de anjo (Altura 2,10m X Largu ra 2,45m X Profundidade 0,30m), ele está em pé, uma de suas mão está dobrada sobre seu peito e a outra está esticada ao lado de seu corpo, está tr ajando uma túnica comprida de manga longa que esconde seus pés, a gola da túnica tem entalhes e relevos com formas geométricas, seu cabelo é l ongo e de suas costas em direção as laterais de s eu corpo saem asas com entalhes, texturas e rele vos simulando penas, escultura produzida em fibr a de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintét	UN	1	R\$ 3.047,22	R\$ 3.047,22

		ico automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
	530	<b>Maria em arte sacra</b> Escultura em forma de Maria em arte sacra (Altura 1,15m X Largura 0,50m X Profundidade 0,40m), ela está ajoelhada com as mãos juntas como se tivesse rezando, está usando um vestido longo e sobre ele um manto que cobre sua cabeça e desce por seu corpo até o chão, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	<b>R\$ 4.155,30</b>	<b>R\$ 4.155,30</b>
	531	<b>José em arte sacra</b> Escultura em forma de José em arte sacra (Altura 1,85m X Largura 0,60m X Profundidade 0,40m), ele está em pé apoiando-se em um cajado com entalhes simulando madeira, está usando uma túnica comprida amarrada na cintura por um cordão, sobre a túnica um manto que começa em seus ombros e enrola-se em seus punhos e desce até o chão, seu cabelo é curto, sua barba está aparada no estilo cavahaque e em seus pés há sandálias simulando couro, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	<b>R\$ 4.986,37</b>	<b>R\$ 4.986,37</b>
	529	<b>Jesus em arte sacra</b> Escultura em forma de Jesus em arte sacra (Altura 0,35m X Largura 0,60m X Profundidade 0,80m), ele está deitado de braços abertos, há uma simulação de fraida de pano enrolada em sua cintura, suas pernas estão cruzadas e ele está deitado sobre uma estrutura que representa uma manjedoura de palha coberta por um manto, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	<b>R\$ 4.155,30</b>	<b>R\$ 4.155,30</b>
	484	<b>Poltrona real</b> Escultura em forma de poltrona real (Altura 1,84 X Largura 1,15m X Profundidade 1,15m), as pernas da poltrona tem entalhes em alto relevo no formato de arabescos, o assento é liso e sua textura imita tecido, no encosto tem relevos que simulam um tecido preso com botões e no alto do encosto tem relevos em forma de arabescos e uma coroa, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	<b>R\$ 4.570,84</b>	<b>R\$ 4.570,84</b>
	1023	<b>Noel tradicional</b> Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,85m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	<b>R\$ 3.047,22</b>	<b>R\$ 3.047,22</b>
	1003	<b>Torre de natal</b> Escultura em forma de torre com sino (Altura 7,00m x Largura 2,40m x Profundidade 2,40m), dividida em três pavimentos, no primeiro pavimento tem uma porta e duas janelas sobre as quais tem uma cobertura decorativa no formato de telhas de barro; dando acesso ao segundo pavimento há uma e	UN	1	<b>R\$ 37.674,76</b>	<b>R\$ 37.674,76</b>

		scada de metal através da qual as pessoas tem a cesso às duas janelas onde podem tirar fotos, esse e andar também tem uma cobertura externa imitando telhas de barro; por fim o terceiro pavimento que fica inacessível para as pessoas tem quatro janelas decorativas e em seu interior há um sino também decorativo que pode ser visto por todos os lados, nesse pavimento tem uma cobertura cônica simulando telhas de barro, todos os cantos da torre e tem tijolos em alto relevo e no entorno das janelas tem uma moldura também em alto relevo que dá ao produto um aspecto de torre medieval, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
	478	<b>Ajudante menino sentado</b> Escultura em forma de ajudante menino sentado (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ele está sentado com as mãos ao lado de suas pernas, está trajando sapatos, calça blusa, cinto e na sua cabeça tem um gorro que cobre seu cabelo deixando a franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	<b>R\$ 2.437,78</b>	<b>R\$ 2.437,78</b>
	473	<b>Ajudante menino passeando</b> Escultura em forma de ajudante menino passeando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ele está em pé sobre uma plataforma irregular, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto, e na sua cabeça tem um gorro que cobre seu cabelo deixando a franja à mostra e suas mãos estão esticadas uma mais a frente e outra mais à lateral de seu corpo dando a impressão de que ele está passeando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	<b>R\$ 2.437,78</b>	<b>R\$ 2.437,78</b>
	383	<b>Super star 600</b> Painel em forma de estrelas (Altura 1,10m X 6,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UN	1	<b>R\$ 1.392,75</b>	<b>R\$ 1.392,75</b>
	223	<b>Arabescos com sinos</b> Luminoso em forma de arabescos com sino (Altura 1,10m X 5,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UN	1	<b>R\$ 2.247,40</b>	<b>R\$ 2.247,40</b>
	342	<b>Cortina de estrelas branco e dourado</b> Luminoso em forma de cortina de estrelas (Altura 0,85m X 4,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8 e redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, com aplicação de conjuntos de micro lâmpadas LED.	UN	1	<b>R\$ 1.247,21</b>	<b>R\$ 1.247,21</b>
	005	<b>Boneco de neve</b> Escultura em forma de boneco de neve (Altura 2,25m X Largura 1,20m X Profundidade 1,10m), ele está em pé com as pernas unidas e os pés afasta	UN	1	<b>R\$ 6.094,45</b>	<b>R\$ 6.094,45</b>

		dos, uma de suas mãos está na lateral de sua barriga e a outra está apoiada sobre uma caixa de presente, seu nariz tem formato de cenoura, está trajando botinas, calça, suspensório, luvas, em torno de seu pescoço tem um cachecol com uma das pontas descendo até sua barriga e cobrindo sua cabeça tem uma touca, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.					
	1329	<b>Placa feliz natal</b> Escultura em forma de placa escrito feliz natal (Altura 0,90m X Largura 3,75m), estrutura de fibra com formato alusivo a um banner desenrolando, a pintura das bordas da estrutura reme a um banner com as pontas enroladas e em sua superfície está adesivada a frase "FELIZ NATAL", escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	<b>R\$ 4.570,84</b>	<b>R\$ 4.570,84</b>	
	1550	<b>Caixa de Correio 'Cartas para o Noel'</b> Escultura em forma de caixa de correio com escrita "Cartas para o Noel" (Altura 1,25m X Largura 0,25m X Profundidade 0,45m), sua base tem formato retangular da qual sai uma haste cilíndrica, sobre essa haste está fixada uma caixa de formato retangular com uma abertura retangular embaixo da qual está escrito "Cartas para o Noel", escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	<b>R\$ 2.968,07</b>	<b>R\$ 2.968,07</b>	
<b>Subtotal:</b>						R\$ 127.121,22	
O valor do serviço de <b>FRETE ESTÁ INCLUSO</b> no valor total do orçamento. Serviços de Instalação, Manutenção e Retirada <b>NÃO ESTÃO INCLUSOS</b> neste orçamento.						<b>Total:</b>	R\$ 127.121,22
<b>Observações:</b>	Demais itens como parafusos e abraçadeiras <b>NÃO ESTÃO INCLUSOS</b> neste orçamento.						



Induspar Comercio varejista de Iluminação LTDA  
 RUA SANTA IRIA, Nº 745  
 14815051 - Ibaté, SP  
 Telefone: (16) 99358-1168  
 CNPJ: 43.944.389/0001-36

## Proposta Nº 2468

Para

Prefeitura de Nova Santa Barbara - PR CPF: ,
---

Número da Proposta	2468
Data	22/07/2024

CNPJ: 95.561.080/0001-60  
 Endereço de entrega: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro  
 Telefone: (43) 3266-8109

(Orçamento para locação, frete incluso ida e volta)

Vendedor(a): Amanda Lopes

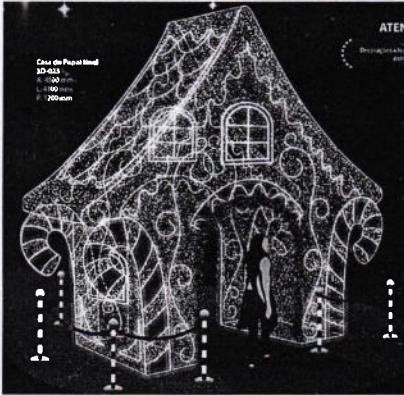
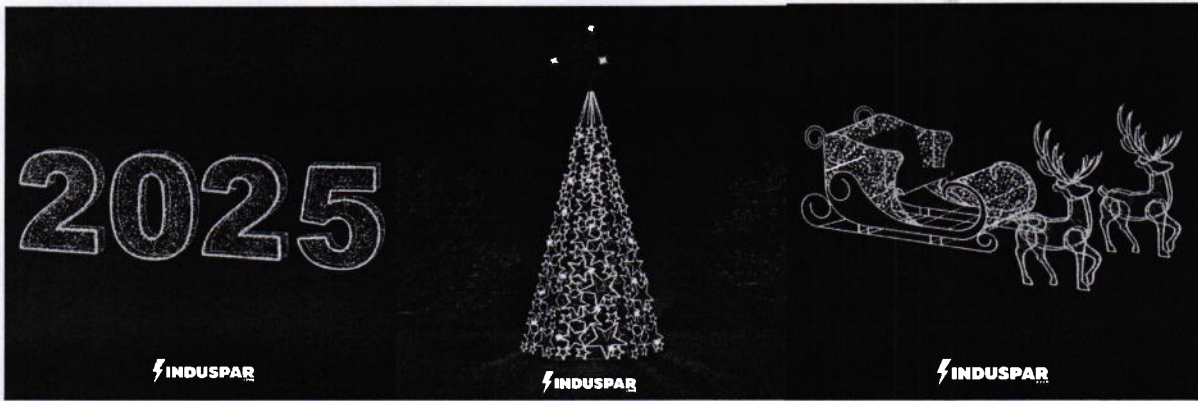
Aos cuidados de: Amanda

### Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	IPI %	Preço un.	Preço total
1	\	LT-001 - Letreiro iluminado 2025   Tam. 1,70 x 6,00 m (220V) Locação			1,00	0,00	11.088,00	11.088,00
2	\	AR-013 - Árvore de Natal   Constelações 9M (220V) Locação			1,00	0,00	33.600,00	33.600,00
3	✕	DE-002 - Trenó Glamour Iluminado Interativo com Renas Locação			1,00	0,00	14.941,50	14.941,50
4		PR-010 - Presépio Jerusalém Completo Locação			1,00	0,00	14.282,58	14.282,58
5	✕	3D-001 - Caixa de Presente com Laço 3D (TAM 2: Altura: 1600 mm Largura: 1410 mm ) Locação			1,00	0,00	9.086,00	9.086,00
6	✕	GP- 003   Grade De Proteção.			30,00	0,00	780,00	23.400,00
7	✕	Casa Do Papai Noel 3D- 025 Locação			1,00	0,00	25.123,00	25.123,00

Outros itens ou serviços





Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
7,00	36	0,00	131.521,08	12.200,00	143.721,08

Atenciosamente,  
Departamento de vendas

<b>Data da aprovação</b> ____/____/____	<b>Assinatura do cliente</b> _____	<b>Proposta Nº: 2468</b> <b>Valor Total: 143.721,08</b>
--	---------------------------------------	--



Induspar Comercio varejista de Iluminação LTDA  
 RUA SANTA IRIA, Nº 745  
 14815051 - Ibaté, SP  
 Telefone: (16) 99358-1168  
 CNPJ: 43.944.389/0001-36

## Proposta Nº 2478

### Para

Município de Jaguaracu CNPJ: 16816522000104, IE: ISENT0 Rua Do Rosario, 114, Centro 35188000 - Jaguaracu, MG Celular: (31) 9986-6068,
---

Número da Proposta	2478
Data	23/07/2024

Orçamento para venda.

Vendedor(a): Amanda Lopes

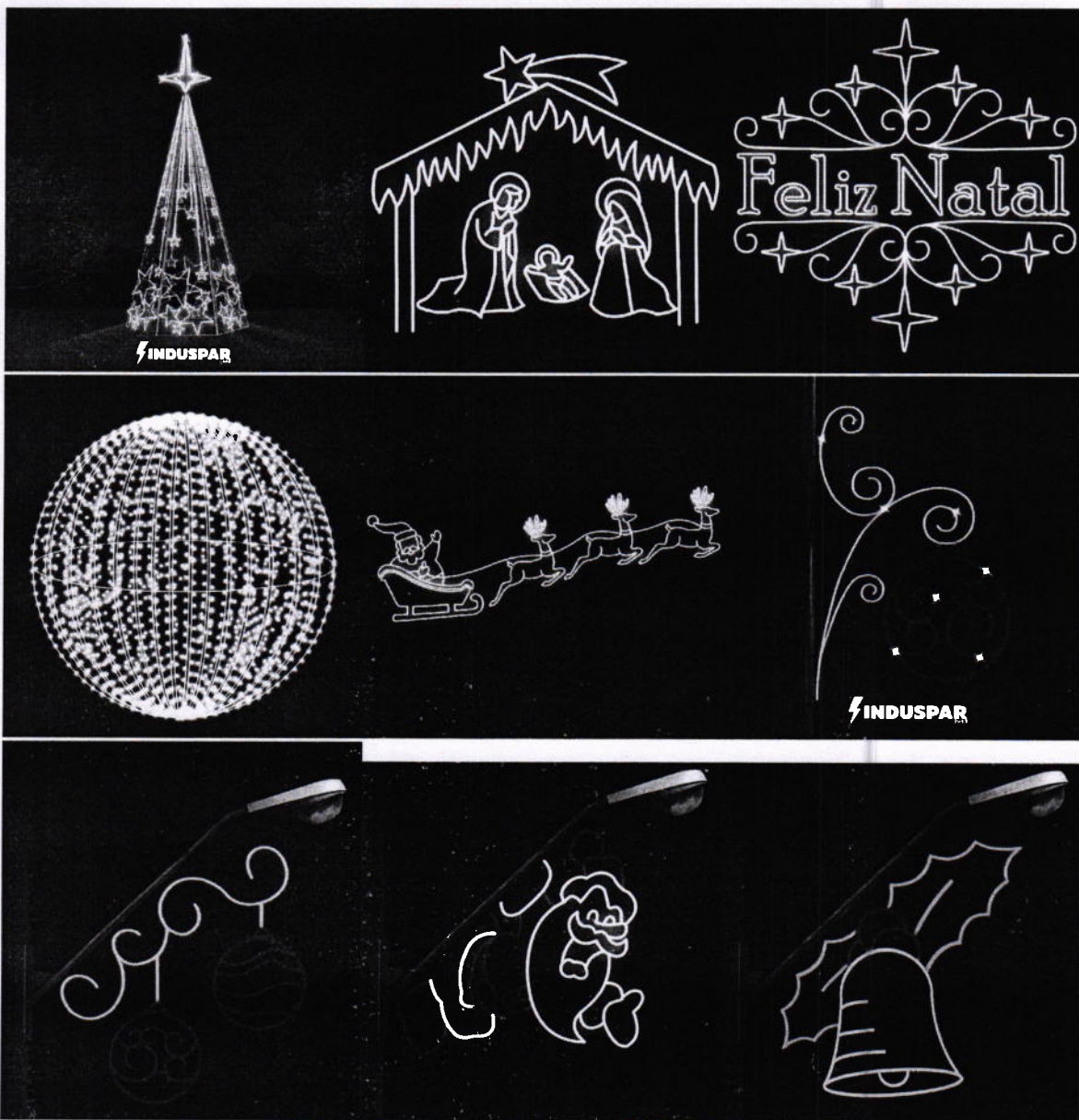
Aos cuidados de: Vitoria

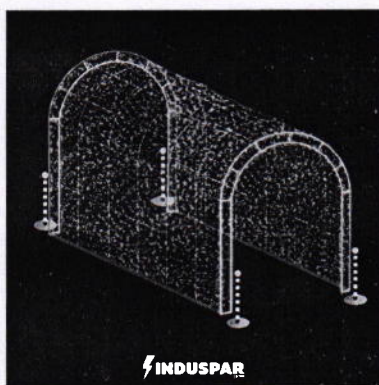
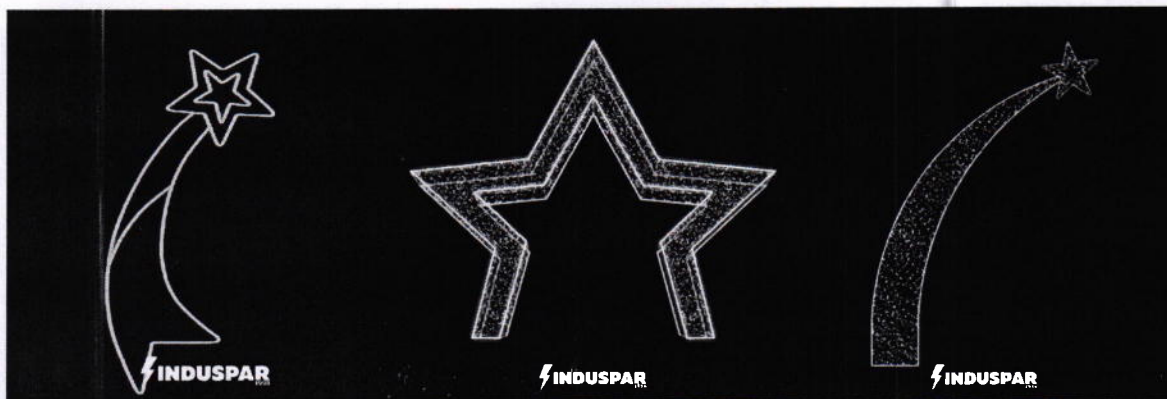
### Itens da proposta comercial

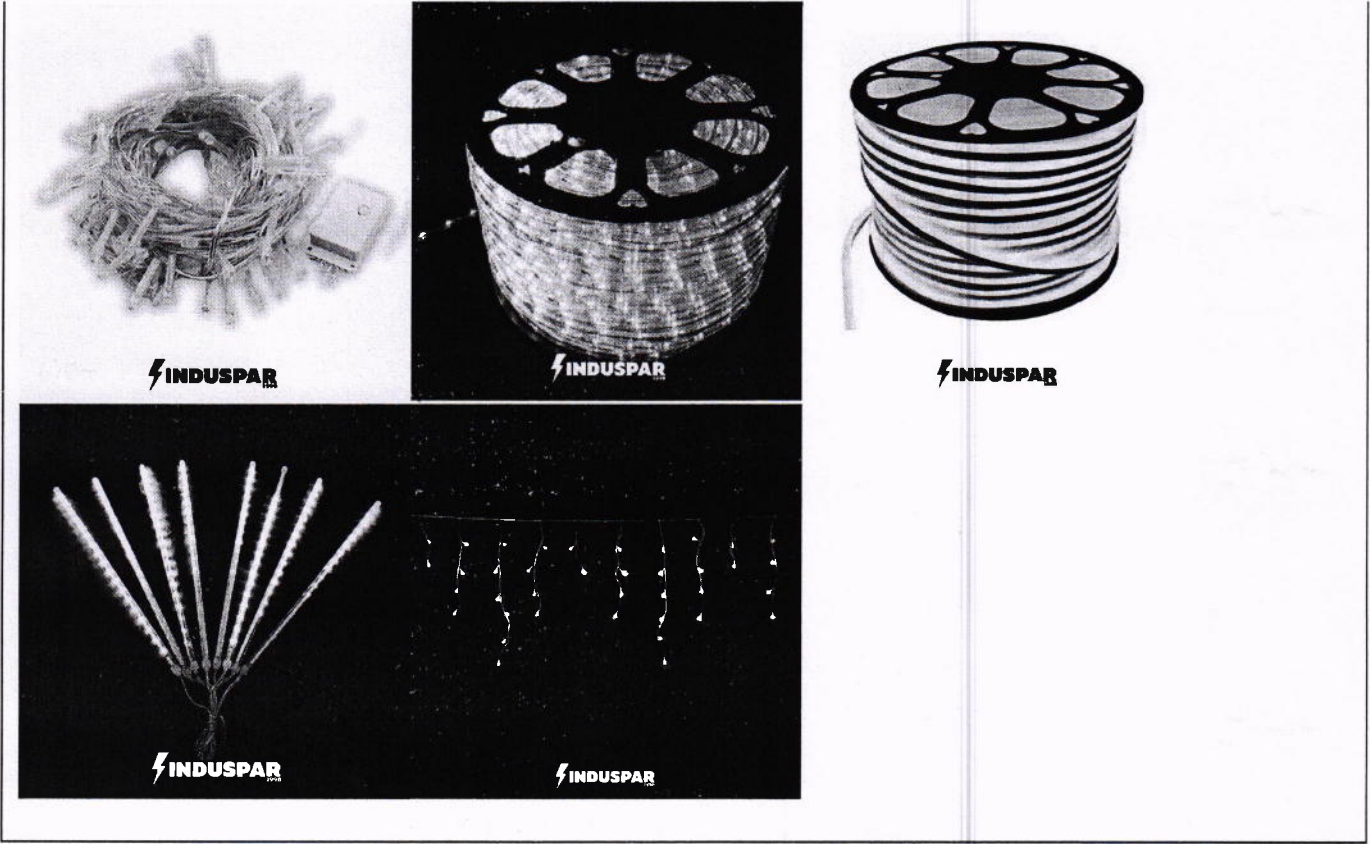
	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	IPi %	Preço un.	Preço total
1		AR-001 - Árvore de Natal   Estrelar (3,75 m)			1,00	0,00	9.600,00	9.600,00
2		AR-001 - Árvore de Natal   Estrelar (6M)			1,00	0,00	18.620,00	18.620,00
3		FI-167 - Sagrada Família   Tam. 2,60 x 3,70 m			1,00	0,00	4.928,00	4.928,00
4		FI-112 - Pannel Feliz Natal Glamour   Tam. 2,38 x 2,32 m			1,00	0,00	3.162,00	3.162,00
5		FI-131   Bola de Natal 3D Iluminada (TAM 5)			1,00	0,00	590,00	590,00
6		FI-088 - Trenó com 3 Renas   Tam. 1,83 x 6,50 m			1,00	0,00	6.582,90	6.582,90
7		BP-120 - Decoração Lateral Poste   Bola de Natal Glamour   Tam. 1,60 x 1,00 m			1,00	0,00	1.450,00	1.450,00
8		BP-037 - Decoração Bolas de Natal   Tam 1,33 x 1,40 m			1,00	0,00	1.255,00	1.255,00
9		BP-023 - Decoração Papai Noel Sorridente   Tam. 1,50 x 0,87 m			1,00	0,00	1.350,00	1.350,00
10		BP-050 - Decoração Sino de Natal   Tam. 1,50 x 1,45 m			1,00	0,00	1.575,00	1.575,00
11		BP-060 - Decoração Lateral Poste   Estrela Cintilante   Tam. 1,60 X 0,90 m			1,00	0,00	1.500,00	1.500,00
12		3D-005 - Portal Estrela Glamour   Tam. 3,80 x 4,80 m			1,00	0,00	12.380,00	12.380,00
13		3D-015 - Pórtico/Arco Estrelar Iluminado   Tam. 4,00 x 2,85 m			1,00	0,00	3.654,60	3.654,60
14		FI-130 - Anjo de Luz 3D   Tam. 2,50 x 1,52 m			1,00	0,00	2.150,00	2.150,00
15		3D-570 - Anjo 3D com Corneta   Tam. 1,05 x 0,80 m			1,00	0,00	570,00	570,00
16		3D-021 - Pórtico/Arco Estrelar Glamour Iluminado   Tam. 4,00 x 2,85 m			1,00	0,00	3.259,00	3.259,00
17		3D-021 - Túnel Iluminado 3D   Tam. 2,50 x 3,00 x 5,00 m			1,00	0,00	25.980,00	25.980,00
18		Pisca-Pisca LED   Branco Quente - Fixo   Á prova d'água   10M			1,00	0,00	39,80	39,80
19		Pisca-Pisca LED   Branco Frio - Fixo   Á prova d'água   10M Pisca-Pisca LED   Branco Frio - Fixo   Á prova d'água   10M			1,00	0,00	39,80	39,80
20		Pisca-Pisca LED   Verde - Fixo   Á prova d'água   10M			1,00	0,00	39,80	39,80
21		Pisca-Pisca LED   Vermelho - Fixo   Á prova d'água   10M Pisca-Pisca LED   Vermelho - Fixo   Á prova d'água   10M			1,00	0,00	39,80	39,80

		va d'água   10M Pisca-					
22		Pisca-Pisca LED   Azul - Fixo   Á prova d'água   10 M Pisca-Pisca LED   Azul - Fixo   Á prova d'água   10M Pisca-Pisca LE			1,00	0,00	39,80
23		Pisca-Pisca LED   Branco Quente - 8 Funções   Tr ansparente Pisca-Pisca LED   Branco Quente - 8 Funções   Transparente P			1,00	0,00	15,00
24		Mangueira Luminosa LED - Redonda com Strobo   Branco Frio   100 Metros			1,00	0,00	700,00
25		Mangueira Luminosa NEON - Flex   Branco Frio   100 Metros Mangueira Luminosa NEON - Flex   Br anco Frio   100 Metros Mang			1,00	0,00	1.200,00
26		8 Tubos Snow Fall LED   Tam. 50 cm   Branco Fri o			1,00	0,00	65,00
27		Cascata LED   Branco Frio   Modelo Fixo			1,00	0,00	55,00

Outros itens ou serviços







Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
27,00	27	0,00	100.840,50	0,00	100.840,50

Atenciosamente,  
Departamento de vendas

<b>Data da aprovação</b> ____/____/____	<b>Assinatura do cliente</b> _____	<b>Proposta Nº: 2478</b> <b>Valor Total: 100.840,50</b>
--	---------------------------------------	--

RAZÃO SOCIAL: RJE ILUMINAÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: Av. Ézio Morganti, 581, Distrito Industrial, Ibaté-SP / CEP: 14817-472

CNPJ: 22.321.121/0001-78

TELEFONE: 16 3353-7525 / 16 98832-4000

EMAIL: comercial2@rjeiluminacao.com.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.


CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Figura luminosa em formato de "2025" 3D produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 280X900X30cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR WARM/BRANCO	unid	01	30.000,00	30.000,00
02	Arvore cônica de festão aramado verde medindo 500x170cm sem decoração	unid	01	40.000,00	40.000,00
03	Painel luminoso Porta Retrato 2,75x2,97m produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira LED vermelha e morna e aplicação de cordão LED morno e vermelho no laço - 220v	unid	01	20.000,00	20.000,00
04	Painel Luminoso "TRENÓ C/ 2 RENAS", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8 , medindo aproximadamente 110X380cm contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor WARM/VM - 220V	unid	01	40.000,00	40.000,00
05	Urso polar em pé Escultura em forma de urso polar (296x110x156cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	unid	01	6.000,00	6.000,00

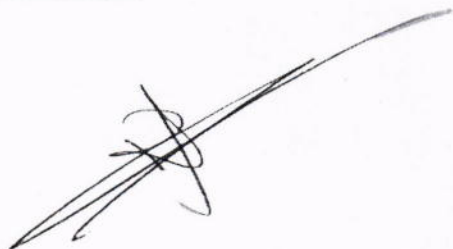
06	Urso polar Sentado Escultura em forma de urso polar (240x80x210cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	unid	01	5.800,00	5.800,00
07	Escultura em forma de ANJO c/trombeta, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 1,20x0,88x0,40m	unid	01	7.000,00	7.000,00
08	Escultura em ajoelhada, forma de produzida em fibra de MARIA vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,90x0,45x0,45m	unid	01	10.000,00	10.000,00
09	Escultura em forma de JOSÉ segurando cajado, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 1,20x0,40x0,45m	unid	01	9.900,00	9.900,00
10	Escultura em forma de MENINO JESUS, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,60x0,40x0,20m	Unid	01	9.600,00	9.600,00
11	POLTRONA DO NOEL - produzida em estofado e veludo vermelho medindo aproximadamente 140x130x80cm	unid	01	25.000,00	25.000,00
12	PAPAI NOEL - produzido em borracha e veludo, sendo inflável através de energia 220V, medindo 160x90cm	unid	01	10.000,00	10.000,00
13	CASA DO NOEL - fabricada em madeira medindo aproximadamente 250x300x300cm com pintura alusiva ao natal nas cores vermelha e branca, com decoração de quadros, floreiras e tapete com iluminação interna	conj	01	50.000,00	50.000,00
14	CERQUINHA DE MADEIRA BRANCA 100X40cm	unid	30	600,00	600,00
15	BANCO - fabricado em madeira medindo aproximadamente 95x110x49cm com pintura esmalte sintético BRANCO	unid	01	1.800,00	1.800,00
16	Figura Luminosa "COLAR DE BOLAS" medindo aproximadamente 80x500cm produzido em estrutura metálica de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira led 12mm 30 led/m - colorido - 220v	und	05	8.000,00	8.000,00

17	GLOBO POLIETILENO 50cm COM ILUMINAÇÃO INTERNA - CORES A DEFINIR.	und	03	300,00	300,00
18	Escultura em forma de CAIXA DE CORREIO estilizada (0,50x0,50x0,20m) produzida em vacum form e madeira, recoberta por pintura automotiva PU e gliter. Com base pedestal.	und	01	600,00	600,00
19	Árvore de natal luminosa gigante revestida em LED, fabricada em estrutura metálica com no mínimo 8,00 metros de altura estrela na ponta não incluída na altura da árvore. Exemplo: 	und	01	60.200,00	60.200,00

Data: 25/07/2024

CNPJ:22.321.121/0001-78

Assinatura:





**ESCRITÓRIO E FÁBRICA**

Rua Alvinho Gomes Teixeira, 3.187 - Parque Castelo Branco - Pres. Prudente - SP - CEP-19030-040

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Sr. Claudemir Valério – prefeito municipal

Servimo-nos do presente para apresentar-lhes, nossa proposta de orçamento para locação de cenários natalinos temáticos para serem instalados em ruas e praças publicas no período festivo do corrente ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Figura luminosa em formato de "2025" 3D produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 280X900X30cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR WARM/BRANCO	Und	01	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
02	Arvore cônica de festão aramado verde medindo 500x170cm sem decoração	Und	01	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
03	Painel luminoso Porta Retrato 2,75x2,97m produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira LED vermelha e morna e aplicação de cordão LED morno e vermelho no laço - 220v	Und	01	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
04	Painel Luminoso "TRENÓ C/ 2 RENAS", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8 , medindo aproximadamente 110X380cm contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor WARM/VM - 220V	Und	01	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00
05	Urso polar em pé Escultura em forma de urso polar (296x110x156cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	Und	01	R\$ 15.570,00	R\$ 15.570,00
06	Urso polar Sentado Escultura em forma de urso polar (240x80x210cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em	Und	01	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00




### ESCRITÓRIO E FÁBRICA

Rua Alvino Gomes Teixeira, 3.187 - Parque Castelo Branco - Pres. Prudente - SP - CEP-19030-040

	fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.				
07	Escultura em forma de ANJO c/trombeta, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 1,20x0,88x0,40m	Und	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
08	Escultura em ajoelhada, Forma de produzida em fibra de MARIA vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,90x0,45x0,45m	Und	01	R\$ 5.170,00	R\$ 5.170,00
09	Escultura em forma de JOSÉ segurando cajado, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 1,20x0,40x0,45m	Und	01	R\$ 5.823,00	R\$ 5.823,00
10	Escultura em forma de MENINO JESUS, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,60x0,40x0,20m	Und	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
11	POLTRONA DO NOEL - produzida em estofado e veludo vermelho medindo aproximadamente 140x130x80cm	Und	01	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
12	PAPAI NOEL - produzido em borracha e veludo, sendo inflável através de energia 220V, medindo 160x90cm	Und	01	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
13	CASA DO NOEL - fabricada em madeira medindo aproximadamente 250x300x300cm com pintura alusiva ao natal nas cores vermelha e branca, com decoração de quadros, floreiras e tapete com iluminação interna	Conj	01	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
14	CERQUINHA DE MADEIRA BRANCA 100X40cm	Und	30	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
15	BANCO - fabricado em madeira medindo aproximadamente 95x110x49cm com pintura esmalte sintético BRANCO	Und	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
16	Figura Luminosa "COLAR DE BOLAS" medindo aproximadamente 80x500cm produzido em estrutura metálica de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira led 12mm 30 led/m - colorido - 220v	Und	05	R\$ 4.890,00	R\$ 24.450,00
17	GLOBO POLIETILENO 50cm COM ILUMINAÇÃO INTERNA - CORES A	Und	03	R\$ 1.070,00	R\$ 3.210,00

**ESCRITÓRIO E FÁBRICA**

Rua Alvino Gomes Teixeira, 3.187 - Parque Castelo Branco - Pres. Prudente - SP - CEP-19030-040

DEFINIR.					
18	Escultura em forma de CAIXA DE CORREIO estilizada (0,50x0,50x0,20m) produzida em vacuum form e madeira, recoberta por pintura automotiva PU e glitter. Com base pedestal.	Und	01	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
19	Árvore de natal luminosa gigante revestida em LED, fabricada em estrutura metálica com no mínimo 8,00 metros de altura estrela na ponta não incluída na altura da árvore. Exemplo: 	Und	01	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
<b>Valor total para locação da decoração.....</b>					<b>R\$ 218.673,00</b>
<b>(Duzentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e três reais)</b>					

Forma de pagamento: avista na entrega da decoração.  
 Transporte e instalação não está incluso no orçamento.  
 Data da entrega, conforme solicitação.

Presidente Prudente, 25 de julho de 2024.









ANGELA MOLINA COLNAGO-ME  
 CNPJ - 109313830001-75





**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**










**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	R\$ VENDA	R\$ LOCAÇÃO	IMAGEM
<b>PRODUTOS EM FIBRA DE VIDRO</b>				
FGVPN153	Papai Noel Gigante - 3,70m alt	R\$ 29.770,00	R\$ 17.862,00	
FGVPN03	Papai Noel Acenando - 2,54m alt	R\$ 12.625,00	R\$ 7.575,00	
FGVPN13	Mamãe Noel com cesta - 2,12m alt	R\$ 10.800,00	R\$ 6.480,00	
FGVPN06	Papai Noel sentado - 2,15m alt	R\$ 15.450,00	R\$ 9.270,00	
FGVPN05	Papai Noel Sentado na Lua - 2,00m alt	R\$ 9.578,00	R\$ 5.746,80	
FGVPN07	Banco em formato de Papai Noel - 1,65m de alt	R\$ 9.100,00	R\$ 5.460,00	
FGVPN01	Papai Noel sentado, ideal para trenó - 1,50m alt	R\$ 9.890,00	R\$ 5.934,00	
FGVPN10	Trenó Grande - 1,50m alt	R\$ 12.320,00	R\$ 7.392,00	



**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVPN08	Renas do Papai Noel - 1,70m alt	R\$ 5.304,00	R\$ 3.182,40	
FGVPN158	Noel Mago com as mãos no cinto - 2,35m alt	R\$ 14.122,00	R\$ 8.473,20	
FGVPN149	Noel Mago com Cetro - 2,40m alt	R\$ 14.122,00	R\$ 8.473,20	
FGVPN159	Noel Mago - 2,35m alt	R\$ 13.500,00	R\$ 8.100,00	
FGVPN14	Poltrona do Papai Noel - 1,65m alt	R\$ 12.098,00	R\$ 7.258,80	
FGVEF22	Elfo Menino acenando - 1,40m alt	R\$ 5.920,00	R\$ 3.552,00	
FGVEF23	Elfo Menino brincando - 1,40m alt	R\$ 5.920,00	R\$ 3.552,00	
FGVEF24	Elfo Menino com presente - 1,35m alt	R\$ 5.870,00	R\$ 3.522,00	
FGVEF25	Elfo Menino deitado - 0,65m alt	R\$ 5.345,00	R\$ 3.207,00	

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br

(47) 9 8466 5771

Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio



**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVEF26	Elfo Menino empurrando - 1,32m alt	R\$ 5.870,00	R\$ 3.522,00	
FGVACS01	Carrinho Madeira para Elfos e Gnomos	R\$ 2.011,35	R\$ 1.206,81	
FGVEF27	Elfo Menina braços abertos - 1,32m alt	R\$ 5.870,00	R\$ 3.522,00	
FGVEF28	Elfo Menino sentado - 1,00m alt	R\$ 5.345,00	R\$ 3.207,00	
FGVACS02	Banco de Madeira para Elfos e Gnomos	R\$ 1.052,25	R\$ 631,35	
FGVEF29	Elfo Menina Dançando - 1,42m alt	R\$ 5.920,00	R\$ 3.552,00	
FGVEF30	Elfo Menina - 1,37m alt	R\$ 4.370,00	R\$ 2.622,00	
FGVEF31	Elfo Menina sentada - 1,25m alt	R\$ 5.345,00	R\$ 3.207,00	
FGVB138	Casa Cogumelo gigante - 3,25m alt	R\$ 45.300,00	R\$ 27.180,00	
FGVGN18	Gnomo Empurrando - 1,60m alt	R\$ 7.400,25	R\$ 4.440,15	
FGVACS01	Carrinho Madeira para Elfos e Gnomos	R\$ 2.011,35	R\$ 1.206,81	
FGVGN19	Gnomo braços abertos 1,52m alt	R\$ 7.400,25	R\$ 4.440,15	

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br






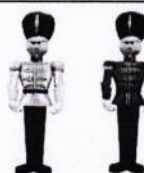



(47) 9 8466 5771

Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio



**TABELA DE PREÇOS  
NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVGN20	Gnomo segurando presente - 1,52m alt	R\$ 7.400,25	R\$ 4.440,15	
FGVGN21	Gnomo Sentado - 1,60m alt	R\$ 7.400,25	R\$ 4.440,15	
FGVACS02	Banco de Madeira para Elfos e Gnomos	R\$ 1.052,25	R\$ 631,35	
FGVSD32T	Soldado de Chumbo com Tambor, Tam G - 4,80m alt	R\$ 29.896,00	R\$ 17.937,60	
FGVSD33T	Soldado de Chumbo com Tambor, Tam P - 2,40m alt	R\$ 8.770,00	R\$ 5.262,00	
FGVSD32	Soldado de Chumbo, Tam G - 4,10m alt	R\$ 25.500,00	R\$ 15.300,00	
FGVSD33	Soldado de Chumbo, Tam P - 2,10m alt	R\$ 5.496,40	R\$ 3.297,84	
FGVQN35	Quebra Nozes com espada - 2,20m alt	R\$ 8.960,00	R\$ 5.376,00	
FGVQN36	Quebra Nozes com machado - 2,20m alt	R\$ 8.960,00	R\$ 5.376,00	
FGVQN37	Quebra Nozes com cetro - 2,20m alt	R\$ 8.960,00	R\$ 5.376,00	

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br







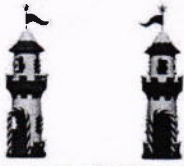


(47) 9 8466 5771

Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio



**TABELA DE PREÇOS  
NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ


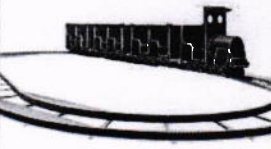
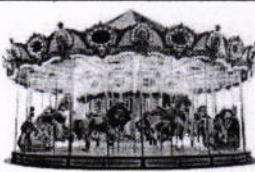





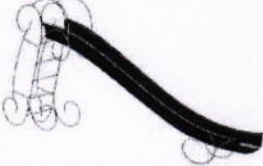
FGVQN90	Quebra Nozes - 2,20m alt	R\$ 8.960,00	R\$ 5.376,00	
FGVB137	Urso com gorro natalino - 2,30m alt	R\$ 22.700,00	R\$ 13.620,00	
FGVB59	Cavalinho de Balanço - 1,70m alt	R\$ 15.890,00	R\$ 9.534,00	
FGVPPF80	Papai Noel para foto - 1,90m alt	R\$ 9.139,00	R\$ 5.483,40	
FGVPPF81	Elfo com braços abertos, para foto - 1,80m alt	R\$ 8.638,00	R\$ 5.182,80	
FGVB60	Casinha do Papai Noel com uma porta e 3 janelas 2,75m alt	R\$ 43.500,00	R\$ 26.100,00	
FGVB150	Torre Medieval- 7,00m alt	R\$ 64.000,00	R\$ 38.400,00	
FGVB61	Bota Casa Gigante - 4,50m alt	R\$ 55.000,00	R\$ 33.000,00	
FGVPQ63	Roda Gigante com 12m de altura. Lotação 24 pessoas	Somente Locação	R\$ 207.000,00	





**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**




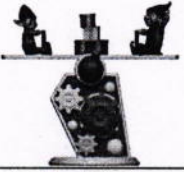





**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVPQ65	Roda Gigante temática natalina com 5m de altura. Lotação 5 lugares	Somente Locação	R\$ 85.000,00	
FGVPQ66	Trenzinho mecânico, com movimento através de trilhos - 11m. Lotação 14 crianças	Somente Locação	R\$ 172.500,00	
FGVPQ67	Carrossel mecânico com 20 Cavalos	Somente Locação	R\$ 430.000,00	
FGVB56	Avião do Papai Noel - 2,17m alt	R\$ 41.230,00	R\$ 24.738,00	
FGVB54	Brinquedo balanço - 2,35m alt	R\$ 15.110,00	R\$ 9.066,00	
FGVB53	Brinquedo Gira-Gira - 2,15m alt	R\$ 14.990,00	R\$ 8.994,00	
FGVPS18	Brinquedo Xícara giratória - 1,50m alt	R\$ 14.987,00	R\$ 8.992,20	
FGVB148	Brinquedo Pinheiro de Natal com escorregador - 3,70m alt	R\$ 39.990,00	R\$ 23.994,00	
FGVB55	Brinquedo escorregador - 1,95m alt	R\$ 9.586,00	R\$ 5.751,60	



**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVB57	Locomotiva - 6,00m de comp x 2,85m alt	R\$ 115.000,00	R\$ 69.000,00	
FGVB58	Vagão para a locomotiva - 1,00m alt	R\$ 22.700,00	R\$ 13.620,00	
FGVB160PN	Gangorra com movimento mecânico - não interativo	R\$ 115.800,00	R\$ 69.480,00	
FGVB160EF	Gangorra com movimento mecânico - não interativo	R\$ 115.800,00	R\$ 69.480,00	
FGVBN38	Boneco de Neve com Cartola Tam G - 2,40m alt	R\$ 18.990,00	R\$ 11.394,00	
FGVBN39	Boneco de Neve com Cartola Tam M - 1,70m alt	R\$ 8.814,00	R\$ 5.288,40	
FGVBN40	Boneco de Neve com Cartola Tam p - 1,00m alt	R\$ 3.594,50	R\$ 2.156,70	
FGVBN41	Boneco de Neve com Braços de galhos - 2,15m alt	R\$ 10.490,00	R\$ 6.294,00	
FGVBN42	Bonequinho de Neve - 0,98m alt	R\$ 1.839,50	R\$ 1.103,70	

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br









(47) 9 8466 5771

Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio



**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVBN43	Bonequinho de Neve - 0,83m alt	R\$ 1.839,50	R\$ 1.103,70	
FGVDE68	Biscoito Gigante 3m de altura	R\$ 16.500,00	R\$ 9.900,00	
FGVDE69G	Brigadeiro Gigante com 1,30m	R\$ 8.075,00	R\$ 4.845,00	
FGVDE69M	Brigadeiro Gigante com 1,00m	R\$ 6.214,00	R\$ 3.728,40	
FGVDE69P	Brigadeiro Gigante com 0,70m	R\$ 4.350,00	R\$ 2.610,00	
FGVDE70G	Cupcake Gigante com 1,30m	R\$ 8.075,00	R\$ 4.845,00	
FGVDE70M	Cupcake Gigante com 1,00m	R\$ 6.214,00	R\$ 3.728,40	
FGVDE70P	Cupcake Gigante com 0,70m	R\$ 4.350,00	R\$ 2.610,00	
FGVDE71	Bengala Doce - 2,00m alt	R\$ 3.798,00	R\$ 2.278,80	

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br

(47) 9 8466 5771

Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio



**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVDE72	Barra de Chocolate - 1,80m alt	R\$ 5.578,00	R\$ 3.346,80	
FGVB62	Letreiro HOHOHO - 2,00m alt	R\$ 55.990,00	R\$ 33.594,00	
FGVPC50	Pacote de Presente AMARELO - 1,20 x 1,00 x 1,00	R\$ 5.270,00	R\$ 3.162,00	
FGVPC49	Pacote de Presente VERMELHO - 1,50 x 0,90 x 0,90	R\$ 5.349,50	R\$ 3.209,70	
FGVPC44	Pacote de Presente VERDE - 0,90 x 0,70 x 0,70	R\$ 3.068,00	R\$ 1.840,80	
FGVPC161	Pacote de Presente AZUL - 0,70 x 1,20 x 1,20	R\$ 5.250,00	R\$ 3.150,00	
FGVPC51	Pacote de Presente ROXO - 0,80 x 1,20 x 1,20	R\$ 4.895,00	R\$ 2.937,00	
FGVPC45	Dupla de Pacotes - 0,70m alt	R\$ 1.937,00	R\$ 1.162,20	
FGVPC48	Trio de pacotes - 0,50m alt	R\$ 1.283,10	R\$ 769,86	

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br










(47) 9 8466 5771

Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio



**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVPC47	Dupla de Pacotes - 0,70m alt	R\$ 1.970,00	R\$ 1.182,00	
FGVBC52	Banco em forma de bola natalina - 0,90m alt	R\$ 2.086,50	R\$ 1.251,90	
FGVBL82	Bola de Natal colorida - 0,30m de diâmetro (sem iluminação)	R\$ 450,00	R\$ 270,00	
FGVBL83	Bola de Natal colorida - 0,50m de diâmetro (sem iluminação)	R\$ 935,00	R\$ 561,00	
FGVBL84	Bola de Natal colorida - 0,70m de diâmetro (sem iluminação)	R\$ 1.390,00	R\$ 834,00	
FGVBL85	Bola de Natal colorida - 0,90m de diâmetro (sem iluminação)	R\$ 1.790,00	R\$ 1.074,00	
FGVBL86	Bola de Natal colorida - 1,20m de diâmetro (sem iluminação)	R\$ 4.250,00	R\$ 2.550,00	
FGVBL87	Totem com 3 bolas de natal coloridas, fixadas em poste metálico - 1,50m alt	R\$ 2.608,20	R\$ 1.564,92	
FGVBL88	Totem com 4 bolas de natal coloridas, fixadas em poste metálico - 2,40m alt	R\$ 4.342,95	R\$ 2.605,77	

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br

(47) 9 8466 5771

Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio



**TABELA DE PREÇOS  
NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVBL89	Totem com 5 bolas de natal coloridas, fixadas em poste metálico - 3,60m alt	R\$ 8.097,30	R\$ 4.858,38	
FGVCG90	Cogumelo tam G - 1,00m alt	R\$ 4.725,00	R\$ 2.835,00	
FGVCG91	Cogumelo tam M - 0,65m alt	R\$ 1.987,00	R\$ 1.192,20	
FGVCG92	Cogumelo tam P - 0,40m alt	R\$ 1.118,00	R\$ 670,80	
<b>PRODUTOS LUMINOSOS DE LED E LED RGB</b>				
FGVLD143	Letreiro em LED "2025" - 2,90m alt x 9,00m larg	R\$ 45.500,00	R\$ 34.125,00	
FGVLD104	Letreiro em LED "Feliz Natal" - 1,30m alt x 10m larg	R\$ 35.700,00	R\$ 26.775,00	
FGVLD105	Letreiro em LED "Boas Festas" - 1,30m alt x 12m larg	R\$ 42.500,00	R\$ 31.875,00	
FGVPRT152G	Portal de LED em formato de bola natalina com arabescos - Tam G 3,50m alt	R\$ 12.915,00	R\$ 7.749,00	
FGVPRT152M	Portal em formato de bola natalina com arabescos - Tam M 2,50m alt	R\$ 9.220,00	R\$ 5.532,00	

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br

(47) 9 8466 5771

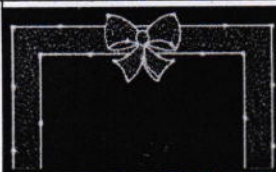








Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio





**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVPRT162	Portal de LED em formato de laço gigante - 4,00m de alt x 6,00m larg	R\$ 16.700,00	R\$ 10.020,00	
FGVLD163	Anjo de LED em estrutura cônica - 5,00m alt	R\$ 32.752,00	R\$ 24.564,00	
FGVLD155	Anjo Aramado com contornos em LED - 3,00m alt	R\$ 10.750,00	R\$ 8.062,50	
FGVLD141	Biscoito com 2 bengalas com preenchimento em LED - 2,00m alt	R\$ 11.860,00	R\$ 8.895,00	
FGVLD100	Urso Aramado com preenchimento em LED - 3,20m alt	R\$ 21.300,00	R\$ 15.975,00	
FGVLD144	Renas Aramada com preenchimento em LED - 1,70m alt	R\$ 7.127,00	R\$ 5.345,25	
FGVLD145	Renas Aramada com preenchimento em LED - 1,20m alt	R\$ 7.309,00	R\$ 5.481,75	
FGVLD165	Boneco de Neve com rosto para foto, com preenchimento em LED - 1,10m alt	R\$ 2.770,00	R\$ 2.077,50	
FGVLD166	Rena infantil com rosto para foto, com preenchimento em LED - 1,10m alt	R\$ 2.770,00	R\$ 2.077,50	

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br










(47) 9 8466 5771

Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio



## TABELA DE PREÇOS NATAL 2024

FGV NATAL  
MAGIA, SOM E LUZ


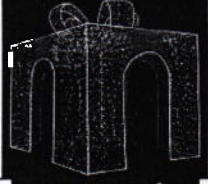

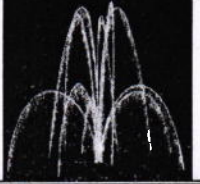





FGVLD167	Rena Adulta com rosto para foto, com preenchimento em LED - 1,30m alt	R\$ 3.115,00	R\$ 2.336,25	
FGVLD99P	Pinheiro nevado de galhos secos com detalhes de fractal e contorno em LED - 3,00m alt	R\$ 9.295,61	R\$ 6.971,71	
FGVLD99M	Pinheiro nevado de galhos secos com detalhes de fractal e contorno em LED - 4,50m alt	R\$ 11.780,00	R\$ 8.835,00	
FGVLD168	Pinheiro de galhos secos na cor dourada com contorno de LED morno - 6,00m alt	R\$ 28.780,00	R\$ 21.585,00	
FGVLD136	Balão luminoso, com preenchimento em LED e cesto em vime com abertura na parte de trás - 5,80m alt	R\$ 53.085,00	R\$ 39.813,75	
FGVLD169P	Bola bidimensional com preenchimento em LED - P 1,70m alt	R\$ 9.555,00	R\$ 7.166,25	
FGVLD169M	Bola bidimensional com preenchimento em LED - M 2,40m alt	R\$ 14.735,00	R\$ 11.051,25	
FGVLD156P	Caixa de Presente bidimensional com preenchimento em LED - P 1,70m alt	R\$ 9.555,00	R\$ 7.166,25	
FGVLD156M	Caixa de Presente bidimensional com preenchimento em LED - M 2,40m alt	R\$ 14.735,00	R\$ 11.051,25	





## TABELA DE PREÇOS NATAL 2024










FGV NATAL  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVBL148	Borboleta aramada com preenchimento em LED - 2,00m alt	R\$ 5.220,00	R\$ 3.132,00	
FGVLD103	Caixa de Presente com 4 portas. Preenchimento em LED - 4,25m alt	R\$ 48.700,00	R\$ 36.525,00	
FGVLD98	Bola natalina com porta de entrada e saída. Preenchimento em LED - 3,50m alt	R\$ 44.385,00	R\$ 33.288,75	
FGVLD101	Chafariz de LED - 5,00m alt	R\$ 23.828,21	R\$ 17.871,16	
FGVBL170	Painel em formato de Rena com contorno de LED 1,50m alt	R\$ 1.548,00	R\$ 928,80	
FGVBL171	Painel em formato de Rena com contorno de LED 1,80m alt	R\$ 1.570,00	R\$ 942,00	
FGVAR172_5	Árvore luminosa natalina de pinheiros e estrelas, estrutura metálica sextavada, 5m de altura, em LED	R\$ 23.225,00	R\$ 13.935,00	
FGVAR172_8	Árvore luminosa natalina de pinheiros e estrelas, estrutura metálica sextavada, 8m de altura, em LED	R\$ 39.784,00	R\$ 23.870,40	
FGVAR172_10	Árvore luminosa natalina de pinheiros e estrelas, estrutura metálica sextavada, 10m de altura, em LED	R\$ 52.495,00	R\$ 31.497,00	



**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVAR172_15	Árvore luminosa natalina de pinheiros e estrelas, estrutura metálica sextavada, 15m de altura, em LED	R\$ 71.370,00	R\$ 42.822,00	
FGVAR173_5	Árvore luminosa natalina de Anjos, estrutura metálica sextavada, 5m de altura, em LED	R\$ 40.520,00	R\$ 24.312,00	
FGVAR173_8	Árvore luminosa natalina de Anjos, estrutura metálica sextavada, 8m de altura, em LED	R\$ 64.315,00	R\$ 38.589,00	
FGVAR173_10	Árvore luminosa natalina de Anjos, estrutura metálica sextavada, 10m de altura, em LED	R\$ 86.500,00	R\$ 51.900,00	
FGVAR173_15	Árvore luminosa natalina de Anjos, estrutura metálica sextavada, 15m de altura, em LED	R\$ 109.990,00	R\$ 65.994,00	
FGVAR15	Árvore de Natal com pétalas em LED - medindo 15m de altura	R\$ 105.500,00	R\$ 63.300,00	
FGVAR93_5	Árvore luminosa natalina de arabescos com estrelas, estrutura metálica sextavada, 5m de altura, em LED	R\$ 46.125,00	R\$ 27.675,00	
FGVAR93_8	Árvore luminosa natalina de arabescos com estrelas, estrutura metálica sextavada, 8m de altura, em LED	R\$ 64.759,00	R\$ 38.855,40	
FGVAR93_10	Árvore luminosa natalina de arabescos com estrelas, estrutura metálica sextavada, 10m de altura, em LED	R\$ 94.400,00	R\$ 56.640,00	

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br


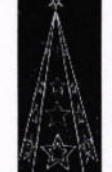


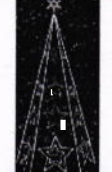
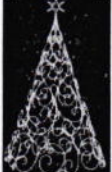



(47) 9 8466 5771

Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio



**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVAR93_15	Árvore luminosa natalina de arabescos com estrelas, estrutura metálica sextavada, 15m de altura, em LED	R\$ 117.000,00	R\$ 70.200,00	
FGVAR94_5	Árvore luminosa natalina de estrelas, estrutura metálica sextavada, 5m de altura, em LED	R\$ 18.959,00	R\$ 11.375,40	
FGVAR94_8	Árvore luminosa natalina de estrelas, estrutura metálica sextavada, 8m de altura, em LED	R\$ 27.324,00	R\$ 16.394,40	
FGVAR94_10	Árvore luminosa natalina de estrelas, estrutura metálica sextavada, 10m de altura, em LED	R\$ 41.976,00	R\$ 25.185,60	
FGVAR94_15	Árvore luminosa natalina de estrelas, estrutura metálica sextavada, 15m de altura, em LED	R\$ 50.791,00	R\$ 30.474,60	
FGVAR95_5	Árvore luminosa natalina de arabescos, estrutura metálica sextavada, 5m de altura, em LED	R\$ 22.970,00	R\$ 13.782,00	
FGVAR95_8	Árvore luminosa natalina de arabescos, estrutura metálica sextavada, 8m de altura, em LED	R\$ 32.055,00	R\$ 19.233,00	
FGVAR95_10	Árvore luminosa natalina de arabescos, estrutura metálica sextavada, 10m de altura, em LED	R\$ 47.484,00	R\$ 28.490,40	
FGVAR95_15	Árvore luminosa natalina de arabescos, estrutura metálica sextavada, 15m de altura, em LED	R\$ 65.370,00	R\$ 39.222,00	

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br










(47) 9 8466 5771

Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio



**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVAR96_5	Árvore luminosa natalina de estrelas, estrutura metálica sextavada, 5m de altura, em LED	R\$ 21.300,00	R\$ 12.780,00	
FGVAR96_8	Árvore luminosa natalina de estrelas, estrutura metálica sextavada, 8m de altura, em LED	R\$ 27.324,00	R\$ 16.394,40	
FGVAR96_10	Árvore luminosa natalina de estrelas, estrutura metálica sextavada, 10m de altura, em LED	R\$ 43.125,00	R\$ 25.875,00	
FGVAR96_15	Árvore luminosa natalina de estrelas, estrutura metálica sextavada, 15m de altura, em LED	R\$ 55.500,00	R\$ 33.300,00	
FGVAR97_5	Árvore luminosa natalina de estrelas com bolas, estrutura metálica sextavada, 5m de altura, em LED	R\$ 49.487,00	R\$ 29.692,20	
FGVAR97_8	Árvore luminosa natalina de estrelas com bolas, estrutura metálica sextavada, 8m de altura, em LED	R\$ 69.373,00	R\$ 41.623,80	
FGVAR97_10	Árvore luminosa natalina de estrelas com bolas, estrutura metálica sextavada, 10m de altura, em LED	R\$ 92.497,00	R\$ 55.498,20	
FGVAR97_15	Árvore luminosa natalina de estrelas com bolas, estrutura metálica sextavada, 15m de altura, em LED	R\$ 125.622,00	R\$ 75.373,20	
FGVBL107	Painel luminoso de arabescos com estrelas para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 1.063,10	R\$ 637,86	

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br









(47) 9 8466 5771

Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio



**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVBL108	Painel luminoso de Lua com estrelas para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 839,00	R\$ 503,40	
FGVBL109	Painel luminoso de pinheiro com estrelas para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 1.198,80	R\$ 719,28	
FGVBL110	Painel luminoso de arabescos com estrelas para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 931,10	R\$ 558,66	
FGVBL111	Painel luminoso de arabescos com estrelas para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 835,00	R\$ 501,00	
FGVBL112	Painel luminoso de Anjo para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 1.520,00	R\$ 912,00	
FGVBL113	Painel luminoso de Anjo com LEDs para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 2.780,00	R\$ 1.668,00	
FGVBL114	Painel luminoso de estrela cadente para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 1.196,90	R\$ 718,14	
FGVBL115	Painel luminoso de arabescos com estrelas para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 931,10	R\$ 558,66	
FGVBL116	Painel luminoso de estrela cadente para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 565,00	R\$ 339,00	

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br

(47) 9 8466 5771

Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio



**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVBL117	Painel luminoso de arabescos com folhas para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 2.169,30	R\$ 1.301,58		
FGVBL118	Painel luminoso de arabescos para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 1.901,60	R\$ 1.140,96		
FGVBL119	Painel luminoso de arabescos com folhas para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 1.592,50	R\$ 955,50		
FGVBL120	Painel luminoso de arabescos com folhas para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 1.887,90	R\$ 1.132,74		
FGVBL121	Painel luminoso de dupla de cometas para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 1.129,90	R\$ 677,94		
FGVBL122	Painel luminoso de Papai Noel para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 2.876,10	R\$ 1.725,66		
FGVBL157	Painel de arabescos com fractal, para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 5.700,00	R\$ 3.420,00		
FGVBL151	Painel luminoso de conjunto de estrelas para utilização em poste ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 2.067,00	R\$ 1.240,20		
FGVPV123	Painel Luminoso de arabescos com estrelas para poste vertical ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 3.885,00	R\$ 2.331,00		

FGV Natal, Magia, Som e Luz

fgvnatal@fgvnatal.com.br










(47) 9 8466 5771

Tabela sujeita a alterações sem aviso prévio



**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**


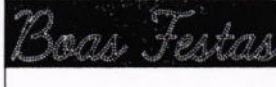


**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVPV124	Painel Luminoso de arabescos com estrelas para poste vertical ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 3.929,00	R\$ 2.357,40	
FGVPV125	Painel Luminoso de dupla de cometas para poste vertical ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 2.191,00	R\$ 1.314,60	
FGVPV126	Painel Luminoso de arabescos com folhas para poste vertical ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 3.832,00	R\$ 2.299,20	
FGVPV127	Painel Luminoso de estrelas poste vertical ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 2.191,00	R\$ 1.314,60	
FGVPV128	Painel Luminoso de Pinheiro poste vertical ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 1.674,00	R\$ 1.004,40	
FGVPV129	Painel Luminoso de arabescos com estrelas para poste vertical ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 3.532,00	R\$ 2.119,20	
FGVPV130	Painel Luminoso de cometa com preenchimento em micro LEDs para poste vertical ou fachada, estrutura metálica e LED	R\$ 3.532,00	R\$ 2.119,20	
FGVTV131	Painel Luminoso de Trenó com renas, estrutura metálica e LED - 5,00m comp	R\$ 5.112,00	R\$ 3.067,20	
FGVTV132	Painel Luminoso de Arabescos com estrelas, estrutura metálica e LED - 5,60m comp	R\$ 4.339,00	R\$ 2.603,40	



**TABELA DE PREÇOS**  
**NATAL 2024**

**FGV NATAL**  
MAGIA, SOM E LUZ

FGVTV133	Painel Luminoso "Feliz Natal", estrutura metálica e LED - 4,50m comp	R\$ 6.200,00	R\$ 3.720,00	
FGVTV134	Painel Luminoso "Boas Festas", estrutura metálica e LED - 5,00m comp	R\$ 6.200,00	R\$ 3.720,00	
FGVTV164	Painel Luminoso de Arabescos com estrelas, estrutura metálica e LED - 5,50m comp	R\$ 5.130,00	R\$ 3.078,00	
FGVTV174	Painel Luminoso de Locomotiva com 2 vagões, estrutura metálica e LED - 9,00m comp	R\$ 16.985,00	R\$ 10.191,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA  
SETOR DE COTAÇÕES  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

**Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	RAZÃO SOCIAL*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
1	Figura luminosa em formato de "2025" 3D produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 280X900X30cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR WARM/BRANCO	1	UND.		COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 9.752,14	R\$ 9.752,14
					COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00		
					COTAÇÃO 3	ARTCIDADE	R\$ 9.752,14	R\$ 9.752,14		
					COTAÇÃO 4	INDUSPAR	R\$ 11.088,00	R\$ 11.088,00		
					COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		
					COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00		
					COTAÇÃO 7	FGV NATAL	R\$ 34.125,00	R\$ 34.125,00		
2	Arvore cônica de festão aramado verde medindo 500x170cm sem decoração	1	UND.		COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 5.820,00	R\$ 5.820,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
					COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00		
					COTAÇÃO 3	ARTCIDADE		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00		
					COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00		
					COTAÇÃO 7	FGV NATAL		R\$ 0,00		
	Painel luminoso Porta Retrato				COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00		
					COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA  
SETOR DE COTAÇÕES  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

3	2,75x2,97m produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira LED vermelha e morna e aplicação de cordão LED morno e vermelho no laço - 220v	1	UND.	COTAÇÃO 3	ARTCIDADE		R\$ 0,00	<b>R\$ 3.900,00</b>	R\$ 3.900,00
				COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		
				COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00		
				COTAÇÃO 7	FGV NATAL		R\$ 0,00		
4	Painel Luminoso "TRENÓ C/ 2 RENAS", Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8, medindo aproximadamente 110X380cm contornado com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V. cor WARM/VM - 220V	1	UND.	COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00	<b>R\$ 1.390,00</b>	R\$ 1.390,00
				COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	<b>R\$ 1.390,00</b>	<b>R\$ 1.390,00</b>		
				COTAÇÃO 3	ARTCIDADE		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00		
				COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00		
				COTAÇÃO 7	FGV NATAL	R\$ 3.067,20	R\$ 3.067,20		
5	Urso polar em pé Escultura em forma de urso polar (296x110x156cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	1	UND.	COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	<b>R\$ 3.047,22</b>	R\$ 3.047,22
				COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00		
				COTAÇÃO 3	ARTCIDADE	<b>R\$ 3.047,22</b>	<b>R\$ 3.047,22</b>		
				COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA  
SETOR DE COTAÇÕES  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

				COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 15.570,00	R\$ 15.570,00		
				COTAÇÃO 7	FGV NATAL		R\$ 0,00		
6	Urso polar Sentado Escultura em forma de urso polar (240x80x210cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	1	UND.	COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00		
				COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>		
				COTAÇÃO 3	ARTCIDADE	R\$ 3.351,95	R\$ 3.351,95		
				COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
				COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00		
				COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA  
SETOR DE COTAÇÕES  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

					COTAÇÃO 7	FGV NATAL	R\$ 13.620,00	R\$ 13.620,00		
7	Escultura em forma de ANJO c/trombeta, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 1,20x0,88x0,40m	1	UND.		COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	<b>R\$ 1.900,00</b>	R\$ 1.900,00
					COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	<b>R\$ 1.900,00</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>		
					COTAÇÃO 3	ARTCIDADE	R\$ 3.047,22	R\$ 3.047,22		
					COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00		
					COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00		
					COTAÇÃO 7	FGV NATAL		R\$ 0,00		
8	Escultura em ajoelhada, produzida em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,90x0,45x0,45m forma de MARIA	1	UND.		COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	<b>R\$ 1.800,00</b>	R\$ 1.800,00
					COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>		
					COTAÇÃO 3	ARTCIDADE	R\$ 4.155,30	R\$ 4.155,30		
					COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		
					COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 5.170,00	R\$ 5.170,00		
					COTAÇÃO 7	FGV NATAL		R\$ 0,00		
9	Escultura em forma de JOSÉ segurando cajado, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 1,20x0,40x0,45m	1	UND.		COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	<b>R\$ 1.900,00</b>	R\$ 1.900,00
					COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	<b>R\$ 1.900,00</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>		
					COTAÇÃO 3	ARTCIDADE	R\$ 4.986,37	R\$ 4.986,37		
					COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00		
					COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA  
SETOR DE COTAÇÕES  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

				COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 5.823,00	R\$ 5.823,00		
				COTAÇÃO 7	FGV NATAL		R\$ 0,00		
10	Escultura em forma de MENINO JESUS, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,60x0,40x0,20m	1	UND.	COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
				COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00		
				COTAÇÃO 3	ARTCIDADE	R\$ 4.155,30	R\$ 4.155,30		
				COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00		
				COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00		
				COTAÇÃO 7	FGV NATAL		R\$ 0,00		
11	POLTRONA DO NOEL - produzida em estofado e veludo vermelho medindo aproximadamente 140x130x80cm	1	UND.	COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
				COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00		
				COTAÇÃO 3	ARTCIDADE	R\$ 4.570,84	R\$ 4.570,84		
				COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00		
				COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00		
				COTAÇÃO 7	FGV NATAL	R\$ 7.258,80	R\$ 7.258,80		
12	PAPAI NOEL - produzido em borracha e veludo, sendo inflável através de energia 220V. medindo 160x90cm	1	UND.	COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
				COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		
				COTAÇÃO 3	ARTCIDADE		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	INDUSPAR	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA  
SETOR DE COTAÇÕES  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

					COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00				
					COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00				
					COTAÇÃO 7	FGV NATAL		R\$ 0,00				
13	CASA DO NOEL - fabricada em madeira medindo aproximadamente 250x300x300cm com pintura alusiva ao natal nas cores vermelha e branca, com decoração de quadros, floreiras e tapete com iluminação interna	1	UND.		COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	<b>R\$ 12.890,00</b>	<b>R\$ 12.890,00</b>	<b>R\$ 12.890,00</b>	<b>R\$ 12.890,00</b>		
					COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00				
					COTAÇÃO 3	ARTCIDADE		R\$ 0,00				
					COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00				
					COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00				
					COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00				
					COTAÇÃO 7	FGV NATAL	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00				
14	CERQUINHA DE MADEIRA BRANCA 100X40cm	30	UND.		COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>		
					COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>				
					COTAÇÃO 3	ARTCIDADE		R\$ 0,00				
					COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00				
					COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00				
					COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00				
					COTAÇÃO 7	FGV NATAL		R\$ 0,00				
	BANCO - fabricado em madeira				COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 580,00	R\$ 580,00				
					COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 450,00</b>				
					COTAÇÃO 3	ARTCIDADE		R\$ 0,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA  
SETOR DE COTAÇÕES  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

15	medindo aproximadamente 95x110x49cm com pintura esmalte sintético BRANCO	1	UND.	COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
				COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00		
				COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00		
				COTAÇÃO 7	FGV NATAL	R\$ 631,35	R\$ 631,35		
16	Figura Luminosa "COLAR DE BOLAS" medindo aproximadamente 80x500cm produzido em estrutura metálica de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira led 12mm 30 led/m - colorido - 220v	5	UND.	COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 1.380,00	R\$ 6.900,00	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
				COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00		
				COTAÇÃO 3	ARTCIDADE		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00		
				COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 4.890,00	R\$ 24.450,00		
				COTAÇÃO 7	FGV NATAL		R\$ 0,00		
17	GLOBO POLIETILENO 50cm COM ILUMINAÇÃO INTERNA - CORES A DEFINIR.	3	UND.	COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
				COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00		
				COTAÇÃO 3	ARTCIDADE		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	INDUSPAR	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00		
				COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 300,00	R\$ 900,00		
				COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 1.070,00	R\$ 3.210,00		
				COTAÇÃO 7	FGV NATAL		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ	R\$ 400,00	R\$ 400,00		
				COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 350,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA  
SETOR DE COTAÇÕES  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

18	Escultura em forma de CAIXA DE CORREIO estilizada (0,50x0,50x0,20m) produzida em vacum form e madeira, recoberta por pintura automotiva PU e glitter. Com base pedestal.	1	UND.	COTAÇÃO 3	ARTCIDADE		R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
				COTAÇÃO 4	INDUSPAR		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 600,00	R\$ 600,00		
				COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00		
				COTAÇÃO 7	FGV NATAL		R\$ 0,00		
19	Árvore de natal luminosa gigante revestida em LED, fabricada em estrutura metálica com no mínimo 8,00 metros de altura estrela na ponta não incluída na altura da árvore.	1	UND.	COTAÇÃO 1	EQUIPE LUZ		R\$ 0,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
				COTAÇÃO 2	PONTO LUZ ILUMINAÇÃO	R\$ 31.900,00	R\$ 31.900,00		
				COTAÇÃO 3	ARTCIDADE		R\$ 0,00		
				COTAÇÃO 4	INDUSPAR	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00		
				COTAÇÃO 5	RJE ILUMINAÇÃO EIRELI	R\$ 60.200,00	R\$ 60.200,00		
				COTAÇÃO 6	NATAL DE LUZ	<b>R\$ 22.500,00</b>	<b>R\$ 22.500,00</b>		
				COTAÇÃO 7	FGV NATAL	R\$ 23.870,40	R\$ 23.870,40		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>								<b>R\$ 84.179,36</b>	

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

OS ITENS DESSA COTAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADOS NO BANCO DE PREÇOS, DEVIDO NÃO TER ENCONTRADOS DESCRIÇÕES COMPATÍVEIS COM AS SOLICITADAS.

OBS: OS ITENS DESSA COTAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADOS NO PNCP, DEVIDO NÃO TEREM ENCONTRADOS CONTRATAÇÕES SIMILARES COM DESCRIÇÕES COMPATÍVEIS COM AS SOLICITADAS.

### ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? **SIM (X) ( ) NÃO**

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) : **TODOS OS ITENS DE FORNCEDORES VARIADOS DESSA COTAÇÃO.**

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados: **FORAM USADOS O VALOR MÍNIMO DOS ITENS COMO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, DEVIDO TER DISCREPANCIA NOS VALORES ORÇADOS.**

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? **SIM (X) ( ) NÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA  
SETOR DE COTAÇÕES  
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222  
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

E) Outras informações relacionadas as cotações:

Responsável pela Pesquisa de Preços:

*Amanda Yamashita Gomes*

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames do

Data: sexta-feira, 26 de julho de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

58

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO.

#### INTRODUÇÃO

Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar – ETP, da etapa de planejamento da contratação, que servirá para avaliar a viabilidade de locação e aquisição de enfeites natalinos, com vistas a embasar o termo de referência, conforme disposto na Lei nº. 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº. 29201, de 2023.

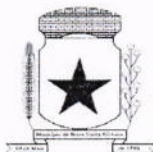
Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

- a) Identificar a necessidade da área demandante;
- b) Comparar soluções disponíveis no mercado (vantagens e desvantagens);
- c) Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
- d) Preparar informações para a elaboração do termo de referência.

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

1.1. O Projeto “Natal de Luz” teve a sua criação no ano de 2012, por iniciativa da Secretaria de Assistência Social, tendo como objetivo tornar-se um evento de integração das famílias, buscando resgatar momentos únicos de alegria, esperança e solidariedade.

Com o passar dos anos, o evento ganhou repercussão em toda região, atraindo cada mais visitantes para o Município, e agregando também além dos conceitos iniciais, fomento a economia local, sendo que atualmente no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

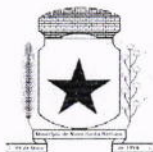
período das festividades natalinas, durante o mês de dezembro, é disponibilizado espaço, também para os produtores locais, e pequenos empreendedores, promoverem seus produtos na feira da cidadania;

Hoje o evento é compartilhado entre as Secretarias de Assistência Social, do Turismo e também o Departamento de Lazer e Cultura, proporcionando inclusive uma ação compartilhada de esforços entre essas e as demais secretarias municipais, contando com a união e comunhão de todos os servidores públicos que se envolvem no evento proporcionando momentos agradáveis para toda a população de Nova Santa Bárbara.

1.2. Justifica-se a necessidade da contratação de locação de enfeites natalinos, uma vez que as festividades denominadas “Natal de Luz”, é promovido nas praças e espaços públicos do Município de Nova Santa Bárbara, e já se tornou uma tradição, deste modo a cada ano, o município busca inovar em decorações diversificada para manter a atratividade para estimular a visitação e o espírito natalino, objetivando trazer mais magia, entretenimento e diversão a todos os munícipes e demais visitantes que venham a prestigiar o Natal de Luz.

Como se tratam de itens variados, desde pequenas bolinhas de enfeite para árvores de natal, até grandes estruturas metálicas com iluminação em LED, o Município necessita proceder a contratações diversas de empresas do ramo de decorações de eventos e datas comemorativas, para conseguir obter o resultado pretendido.

Os itens maiores como árvores de Natal, letreiros e imagens luminosas, os estudos técnicos demonstram a conveniência de se proceder a locação de tais itens, uma vez que os valores se tornam mais atrativos, são montados de forma personalizada nos locais indicados pelo projeto técnico, são desmontados e retirados conforme previsão de encerramento do evento.



Diante dessas razões o estudo demonstra a conveniência de locação de alguns itens maiores, já em relação aos itens menores, que são de uso direcionado a decoração dos prédios públicos, e de ambientes de uso e ambientes internos, que poderão ser tranquila e satisfatoriamente guardados para serem reutilizados nos anos subsequentes.

Acrescente-se que os itens de decoração interna são extremamente comuns, e podem ser fornecidos por inúmeras empresas, de decoração, papeleria

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1. A necessidade descrita na cláusula primeira deste ETP foi prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2024, por já ser parte de projeto desenvolvido a diversos anos pelo Município de Nova Santa Bárbara;

Os bens a serem locados e adquiridos são classificados como comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021 - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

A especificação e as quantidades dos itens, foram estimadas com base no projeto básico feito pelo setor de arquitetura, levando em consideração as metragens e peculiaridades das praças e espaços públicos, de forma a garantir sua funcionalidade e segurança.

Foram procedidas a consultas de preços por meio de pesquisa na internet, a editais e processos licitatórios lançados no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, Banco de preços e empresas especializadas por envio de catálogos e portfólios.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

### **4. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Após análise dos valores coletados e praticados no mercado, o preço máximo de R\$ 42.839,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), e foi definido por meio de média aritmética. Destarte, restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

### **5. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. A locação se faz necessária para concretização da decoração do Natal de Luz.

5.2. Conforme justificado nesse Estudo Técnico Preliminar ETP, a solução eleita apresenta as seguintes especificações:

5.1. Compulsando-se o mercado, foram encontradas as seguintes soluções

#### **5.2. Aquisição de decoração natalina**

5.2.1. Aquisição enfeites natalinos através de processo licitatório, poderá ser uma opção a ser realizada pela administração tendo em vista que descritivo dos itens potencializa uma ampla disputa entre as fabricantes, sendo os itens são encontrados no mercado com certa diferenciação diante da personalização pelas peculiaridades de cada local, ou contratante;

#### **5.3. Locação de decoração natalina**

5.3.1. A locação dos enfeites natalinos também foi umas das soluções encontradas pois foram encontradas várias empresas especializadas em locação de enfeites natalinos. No entanto em relação a locação de itens pequenos, se mostra com valor idêntico ao de aquisição, sob a principal justificativa das empresas que são itens com maior facilidade de se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

62

estragarem após o uso, e serem devolvidos de forma danificada, razão pela qual os valores de aquisição e locação são praticamente os mesmos.

5.4. A contratação de empresa para fabricação dos itens, também foi uma hipótese ventilada, durante a fase do estudo, no entanto não se mostrou compatível, pois as empresas do ramo não executam tais projetos sob exclusividade, e as poucas que foram consultadas, cobram valores bastante acima da pretensão do município, sob o argumento que seria uma contratação personalizada e que demandariam a paralisação de algumas encomendas para produção exclusiva.

Portanto comparando-se todas as soluções consultadas, conclui-se que a mais vantajosa será definida com base nos itens: pois enquanto que para os itens de grande porte, a locação se mostra em média 60% (sessenta por cento) mais barato, e ainda sem custos adicionais de armazenagem, manutenção e despesas de pessoal especializado em montagem e desmontagem.

Os itens menores de decoração de áreas internas, se mostrou mais compatível a aquisição, pois as empresas que trabalham com locação de enfeites natalinos não locam itens individuais, somente pacotes fechados por evento com vários itens, ficando inviável, pois o município acabaria tendo que locar itens que não são necessários no momento, comparado com a aquisição do material, a sua aquisição torna-se mais vantajosa quando se levar em consideração o longo prazo, uma vez que as decorações para as festividades natalinas ocorrem por em média 30 a 40 dias consecutivos todos os anos, além de demais eventos que poderão se utilizar.

### Lote 1 – Locação

ITEM	DESCRIÇÃO	MED	QUANT	VALOR
01	Figura luminosa em formato de "2025" 3D produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos	unid	01	R\$ 9.752,14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

	metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 280X900X30cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR WARM/BRANCO			
02	Painel luminoso Porta Retrato 2,75x2,97m produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira LED vermelha e morna e aplicação de cordão LED morno e vermelho no laço - 220v	unid	01	R\$ 3.900,00
03	Urso polar em pé Escultura em forma de urso polar com no mínimo (296x110x156cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	unid	01	R\$ 3.047,22
04	Urso polar Sentado Escultura em forma de urso polar (240x80x210cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	unid	01	R\$ 3.000,00
05	Escultura em forma de ANJO c/trombeta, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 1,20x0,88x0,40m	unid	01	R\$ 1.900,00
06	Escultura produzida em forma de fibra de vidro para uso externo, MARIA ajoelhada, pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,90x0,45x0,45m	unid	01	R\$ 1.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

07	Escultura em forma de JOSÉ segurando cajado, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 1,20x0,40x0,45m	unid	01	R\$ 1.900,00
08	Escultura em forma de MENINO JESUS, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,60x0,40x0,20m	Unid	01	R\$ 1.700,00
09	POLTRONA DO NOEL - produzida em estofado e veludo vermelho medindo aproximadamente 140x130x80cm	unid	01	R\$ 2.950,00
10	CASA DO NOEL - fabricada em madeira medindo no mínimo 250x300x300cm com pintura alusiva ao natal nas cores vermelha e branca, com decoração de quadros, floreiras e tapete com iluminação interna	Conj.	01	R\$12.890,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$42.839,36</b>

### 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.

6.1 As quantidades dos itens foram definidas através de projeto arquitetônico da decoração, dimensionado com base nos espaços públicos que sofrerão a intervenção de iluminação e decoração.

6.2. As informações complementares desta aquisição serão apresentadas no termo de referência.

### 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O objeto desta contratação será aglutinado em lote único, nos itens que serão locados, pelos seguintes motivos:

i. Consistência do fornecedor, pois com um único fornecedor, a probabilidade de inconsistências na qualidade dos produtos é menor. Além





disso, a coordenação, organização e comunicação com um único fornecedor são mais eficazes e fáceis de administrar.

ii. Mitigação de riscos: a dependência de vários fornecedores pode expor a organização do projeto a um risco mais elevado, na medida em que as chances de atrasos e entregas de forma descoordenada, assim como montagem e manutenções por diversos fornecedores pode contribuir para o fracasso da contratação. Concentrando-se os itens locados em um único fornecedor o risco será mitigado.

iii. Redução dos custos e economia de escala, uma vez que vários itens fornecidos por fornecedores distintos multiplicam os custos de transporte e manutenção em caso de necessidade de assistência técnica. Lote único permite se organizar a entrega num único momento, otimizando a logística do mesmo, igualmente a mobilização de pessoal técnico para acompanhar a entrega, montagem e instalação será feita num único momento, causando menores transtornos, inclusive por se tratar de área de grande circulação de pessoas, em praça pública.

## **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Para o atendimento satisfatório da necessidade do Município e, conforme prática usual do mercado para o objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, são necessários os seguintes requisitos para a contratação:

8.1.1. Considerando que apenas analisando as especificações da proposta não é possível aferir, com segurança, o pleno atendimento das condições de aceitabilidade do objeto, principalmente quanto à compatibilidade com as soluções já adotadas pelo Município, será necessário analisar prospecto do produto proposto pelo licitante classificado em primeiro lugar;

8.1.2. Os critérios de aceitabilidade do prospecto, assim como os prazos, serão definidos no Termo de Referência;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

### **9. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS**

9.1. A contratação desses itens tem relação direta com outras contratações já realizadas pelo Município para o Natal, como por exemplo, contratação de apresentação de teatro, palco, iluminação.

### **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1. Com a contratação objeto deste ETP, almeja-se alcançar os seguintes objetivos:

10.1.1. Adquirir materiais e insumos destinados ao Projeto Natal de Luz, para à composição de cenários, decorações, eventos e apresentações artísticas voltados a população de Nova Santa Bárbara.

### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MUNICÍPIO**

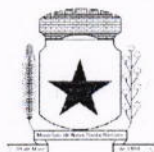
11.1. Para o perfeito funcionamento o Município terá que criar uma equipe de trabalho entre as diversas secretarias envolvidas no Projeto Natal de Luz, para que recebam orientação e treinamentos para o sucesso do evento, e no caso das providências que devem ser tomadas em caso de mal funcionamento de algum item.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. Para contornar possíveis impactos em prol da sustentabilidade, é fundamental que sejam adotadas algumas medidas:

12.1.2. Pensando em minimizar os impactos ambientais deveram ser seguidos as diretrizes de reciclagem e descarte das embalagens, separando materiais como papelão e plásticos antes de descartá-los, destinando-os a associação de recicladores de Nova Santa Bárbara.

12.1.3 No caso de descarte de itens de iluminação, deve ser prevista a logística reversa, a fim de que o próprio fornecedor de destinação correta aos itens.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara -- Paraná

12.1.4 Os itens serão instalados, desmontados e transportados pela empresa contratada, não gerando qualquer tipo de passivo ao Município de Nova Santa Bárbara.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

13.1. Conforme levantamento de mercado indicado neste Estudo Técnico Preliminar, é possível concluir que a solução mais viável, sob os aspectos técnicos, econômicos e ambientais é a locação dos itens de maior volume e a aquisição dos enfeites natalinos menores e de fácil armazenamento.

**14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO****Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Integrante Requisitante/ Secretária Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

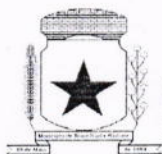
**15. ANUÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

De acordo com o ETP elaborado pela área requisitante;

Determino a continuidade dos procedimentos para a contratação pretendida.

**Claudemir Valério**

Autoridade Máxima/Prefeito



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE  
DECORAÇÕES NATALINAS**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa para locação, de decorações natalinas para espaços públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara, conforme especificações relacionadas no projeto, no ETP e neste Termo de Referência.

O objeto da contratação tem a natureza de prestação de serviço não continuado.

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses com início na data da assinatura do contrato.

Os prazos de execução estão especificados no item 5.

A descrição e os quantitativos dos serviços e equipamentos englobados nesta contratação estão discriminados abaixo.

1.1. A instalação da decoração, será feita a partir da disposição ordenada de figuras em estrutura metálica, revestidas com mangueiras de LED ou outros artefatos luminosos, nas cores e formatos definidos na especificação dos itens, e obedecendo a disposição constante no projeto arquitetônico elaborado pelo setor de engenharia.



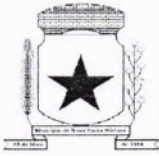
1.2. A opção pela locação da decoração com LED oferece diversas vantagens, como a economia de energia, flexibilidade nos projetos, ótimo resultado estético, praticidade de montagem por não utilizar a mão-de-obra do Executivo Municipal, que não dispõe de pessoal especializado, não aquisição de bens permanentes de pouca utilização, não demandando, portanto, espaço para estocagem de material. Ademais, contribui para as questões de sustentabilidade, pois não produz resíduos ao final da sua utilização, uma vez que emprega materiais reutilizáveis.

## **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Para verificação das condições da infraestrutura existente e da confirmação de medidas ou outras informações pertinentes, a empresa poderá realizar visitas técnicas ao local, mediante agendamento prévio com a Secretaria de Administração.

A Contratada deverá comunicar à Contratante através da Secretaria de Obras, com antecedência mínima de 02 dias úteis, a data para o início da entrega e montagem dos materiais e equipamentos constantes neste Termo de Referência;

Caberá à Contratada obedecer a todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas (Portaria nº 3214-08/06/78) da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho. A decoração deverá ser confeccionada de forma a ser possível fazer ajustes das dimensões dos elementos in loco. Do mesmo



modo, as árvores natalinas devem ser confeccionadas de forma que a base permita eventuais ajustes ao desnível nos terrenos. As árvores natalinas deverão ter tela de proteção interna até o solo de modo que impeça a entrada de crianças e pequenos animais.

A Contratada deverá considerar em sua proposta perdas de materiais decorrentes da montagem e de ajustes que se fizerem necessários, enviando material sobressalente para eventual substituição.

Após finalizada a instalação das luzes natalinas em cada uma das edificações, obrigatoriamente deverá ser realizado teste de acendimento simultâneo das luzes de modo que seja atestado o perfeito funcionamento das mesmas;

A Contratada comunicará à fiscalização a conclusão dos serviços ou de suas etapas, solicitará o seu recebimento e a ela apresentará a fatura ou nota fiscal correspondente; Deverão ser corrigidos e/ou reexecutados os serviços e substituídos os materiais defeituosos e/ou não aprovados pela fiscalização se porventura não atenderem às especificações deste Termo de Referência e/ou às normas pertinentes com a total isenção do Município de Nova Santa Bárbara, pelas despesas deles decorrentes no prazo de 2 (dois) dias corridos; A Contratada deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a Secretaria contratante, fornecendo seus telefones e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da contratação.

Como medida de sustentabilidade, a Contratada deverá proceder ao descarte ambientalmente responsável dos resíduos decorrentes do fornecimento desta licitação, bem como de qualquer outro resíduo decorrente do serviço



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

prestado, incluindo peças reprovadas e embalagens, na forma da legislação ambiental.

Manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao objeto que deverá ser entregue, vedada sua divulgação sem permissão da Contratante.

O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo dos materiais/serviços. Aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, ambos contados a partir da data da entrega e atestado de recebimento da Contratada;

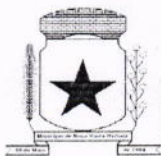
O acionamento da garantia será realizado pelos Fiscais da Secretaria contratante onde a decoração natalina foi instalada;

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e apresente os seguintes documentos:

– Atestado(s) ou Declaração(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e, preferencialmente acompanhado de registro fotográfico que comprove que a empresa forneceu, de maneira satisfatória e a contento, materiais/serviços de natureza similar ao objeto solicitado neste Termo de Referência, isto é, decoração natalina.

### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



O período em que a Contratada deverá realizar a entrega dos objetos constantes na nota de empenho deverá ser efetivada até o dia 14/11/2024, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 hrs, e da 13h00 às 17h00.

Fica expressamente proibido o aproveitamento de servidores da Contratante para serviços de descarregamento do material constante na nota de empenho ou outros serviços que se façam necessários para a execução do objeto do contrato.

Caberá à Contratada obedecer a todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas (Portaria nº 3214-08/06/78) da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

No valor proposto deverá estar incluso todos os impostos, taxas, transporte, e demais emolumentos decorrentes da obrigação assumida, excluindo o Executivo Municipal, de qualquer solidariedade.

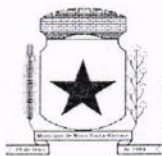
É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio uma vez que a complexidade do objeto permite que empresas de menor porte estejam aptas a realizar o serviço licitado sem que haja a necessidade de associação com outros particulares.

Não será admitida a subcontratação total do objeto, a transferência ou a cessão das obrigações contratuais a terceiros, bem como a associação, cisão ou incorporação por parte da Contratada;

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do serviço por parte da Contratante será feita pelo fiscal nomeado através da Portaria nº .... ou outros servidores a





serem designados, sem prejuízo das demais penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, ressalvado a defesa prévia, ao fornecedor que não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais serão aplicadas, conforme a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, além das demais previstas:

♣ Advertência;

♣ Multa; – Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor da parcela inadimplida, caso haja atraso na entrega e/ou instalação dos materiais até o máximo de 10 (dez) dias, a partir do qual poderá a Administração considerar o descumprimento da obrigação, ensejando a consequente rescisão do contrato independentemente da cobrança de multa compensatória. – Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por atraso em cada atendimento de chamados de assistência técnica, a contar a partir de 04h (quatro horas) após o recebimento da solicitação, calculada sobre o valor da parcela inadimplida.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após aprovação do recebimento dos itens, pelo fiscal designado para recebimento dos mesmos e a consequente emissão da nota fiscal por parte da Contratada.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação será efetuada por meio de procedimento licitatório. O critério de julgamento será o de menor preço, observadas as exigências contidas nesse Termo de Referência, assim como a apresentação de catálogo ou portfólio, bem como comprovação



da execução de serviços pretéritos que guardem semelhança com o objeto da contratação.

O licitante deverá apresentar junto da proposta portfólio com imagens de serviços por ele realizado, que demonstrem a execução de serviços de iluminação de decoração natalina.

## **8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

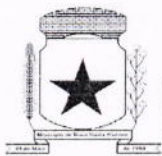
O valor estimado para a contratação é de R\$ 42.839,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme orçamento anexado a este Termo de Referência.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação Orçamentária: Fonte de recurso livre.

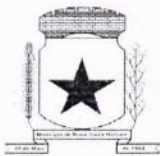
## **10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 10.1 A contratação deverá ser realizada após avaliação da capacidade jurídica, fiscal, econômico-financeiro e qualificação técnica.
- 10.2 Quanto a Habilitação Jurídica:
- 10.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- 10.4 Quanto a Habilitação Fiscal:
- 10.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 10.6 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 10.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 10.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;



- 10.9 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- 10.10 Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.11 Prova de regularidade trabalhista, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Quanto à qualificação econômico-financeira:
- 10.13 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 10.14 Consideramos que a apresentação da certidão de falência e concordata é suficiente para comprovar a saúde empresarial dos interessados uma vez que demonstram que a empresa não possui restrição judicial de ordem financeira.
- 10.15 Quanto à qualificação técnica:
- 10.16 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da licitação, informando o produto entregue ou o serviço prestado.
- 10.17 Declaração de habilitação;
- 10.18 Declaração de que não emprega menor;
- 10.19 Declaração de grau de parentesco;
- 10.20 Declaração de que cumpre as reservas de cargo;

## **11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**



A Contratada deverá fornecer os objetos em acordo com a Especificação constante no Item 1 deste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência social, em condições adequadas para utilização e dentro do prazo estipulado.

A empresa ficará responsável pela manutenção dos objetos pelo período de locação no Município.

O valor do frete será por conta da Empresa contratada, assim como os custos de pessoal para descarregar os materiais no local indicado.

A contratada deverá concluir entrega de todos os itens, até o prazo máximo de 14/11/2024.

A contratada ficará responsável por desmontar a decoração no dia 07/01/2025.

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

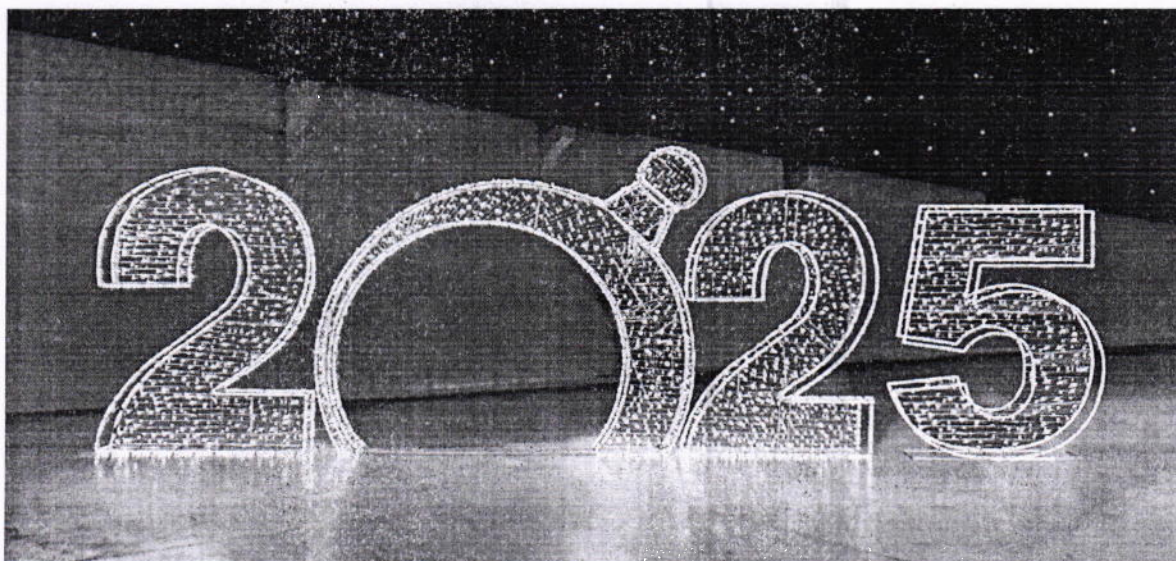
Integrante Requisitante/ Secretária Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.



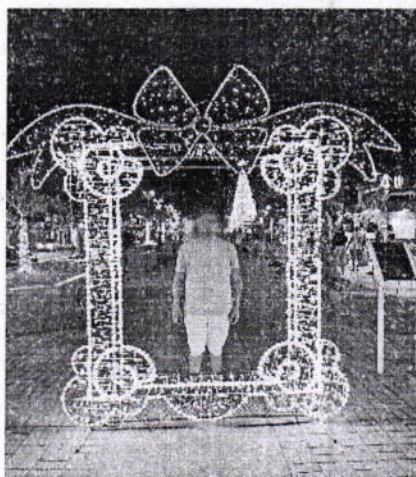
**ANEXO 01**

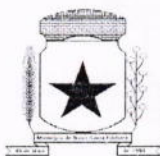
**TERMO DE REFERÊNCIA**

DESCRIÇÃO DOS ITENS E IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS:



**Figura luminosa em formato de "2025" 3D produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 280X900X30cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR WARM/BRANCO**





# NOVA SANTA BÁRBARA

**Painel luminoso Porta Retrato 2,75x2,97m produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira LED vermelha e morna e aplicação de cordão LED morno e vermelho no laço - 220v**



## **Urso polar em pé**

**Escultura em forma de urso polar com no mínimo (296x110x156cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.**

## **Urso polar Sentado**

**Escultura em forma de urso polar (240x80x210cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

79



**Escultura em forma de ANJO c/trombeta, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 1,20x0,88x0,40m**



**Escultura produzida em fibra de vidro para uso externo, MARIA ajoelhada, pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,90x0,45x0,45m**



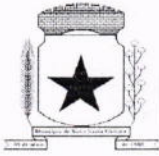
PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

**Escultura em forma de JOSÉ segurando cajado, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 1,20x0,40x0,45m**







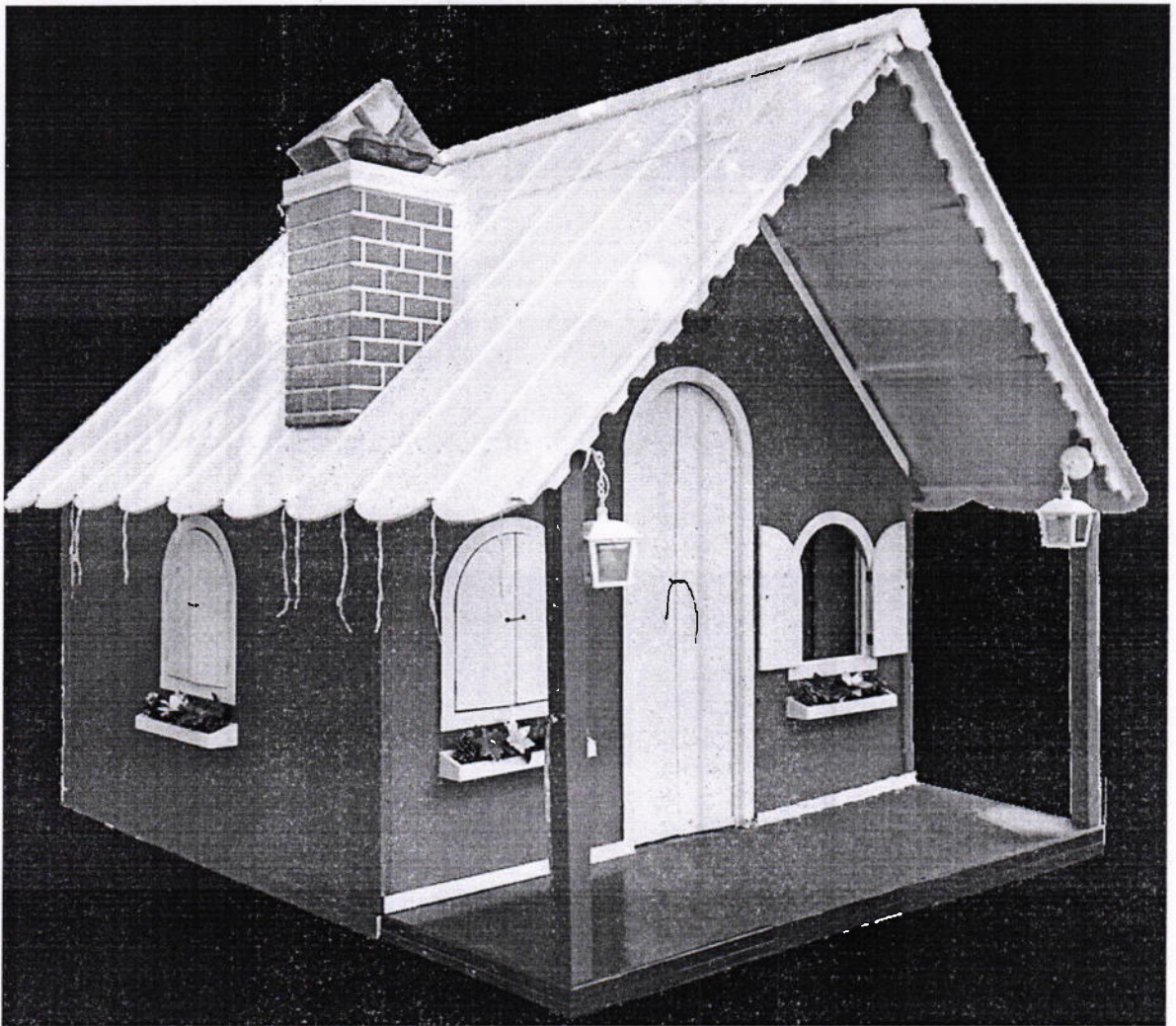
PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

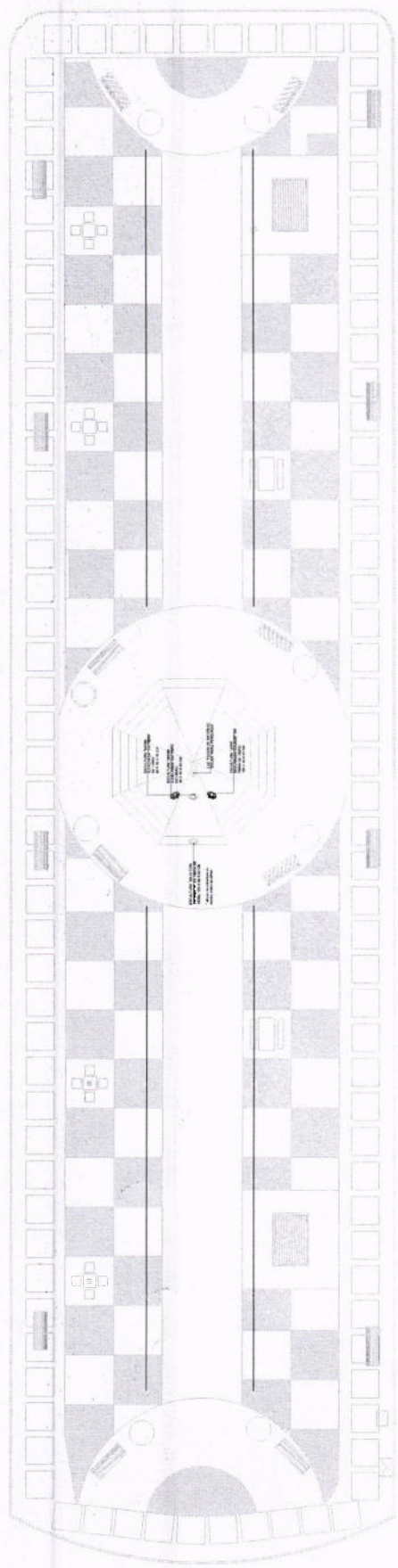
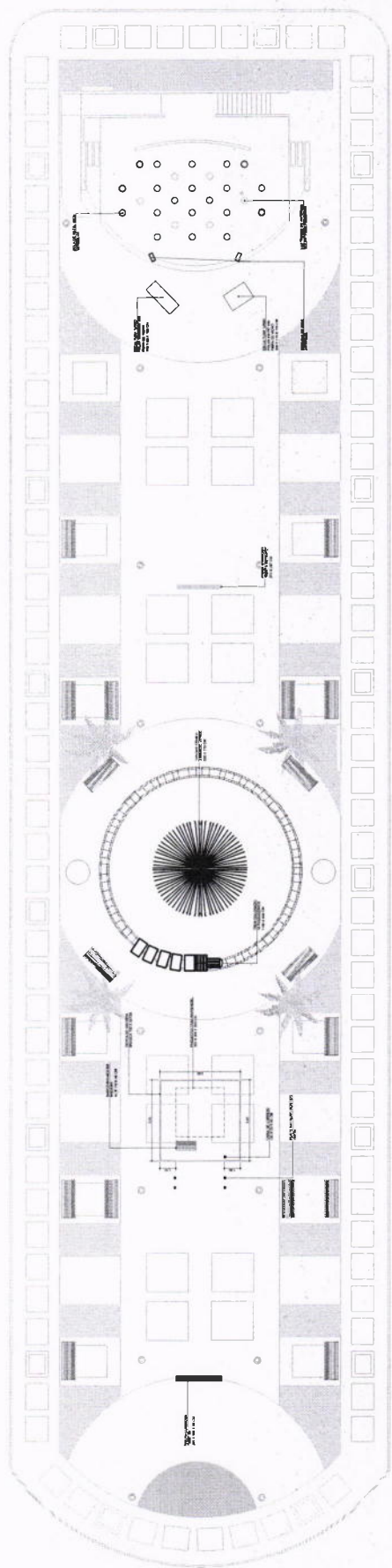
**Escultura em forma de MENINO JESUS, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,60x0,40x0,20m**

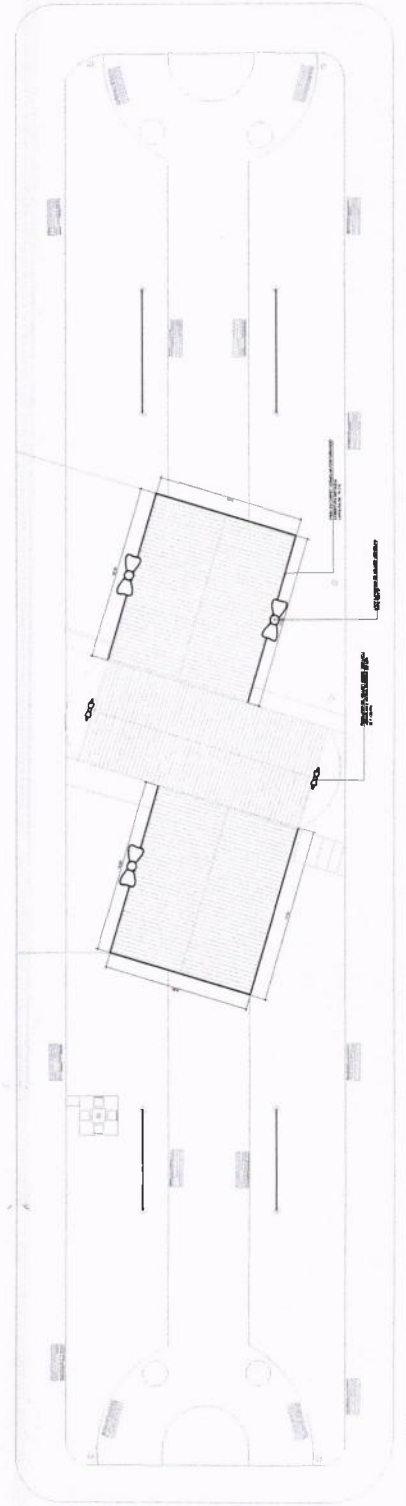
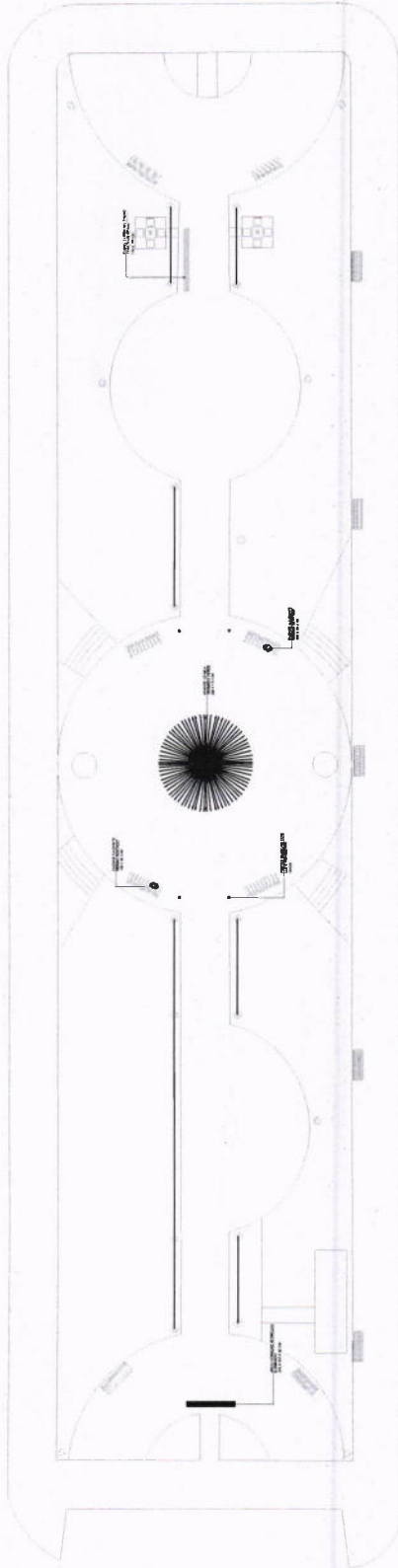
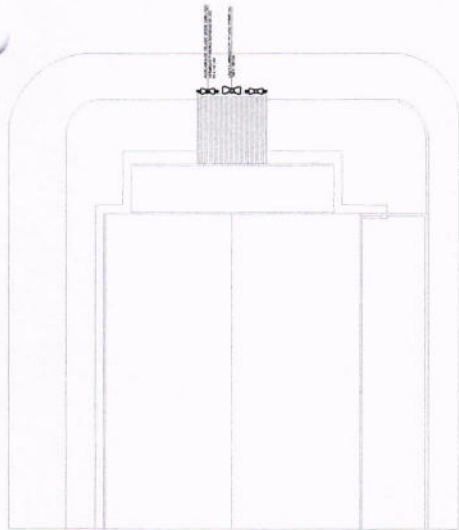


**POLTRONA DO NOEL - produzida em estofado e veludo vermelho medindo aproximadamente 140x130x80cm**



**CASA DO NOEL - fabricada em madeira medindo no mínimo 250x300x300cm com pintura alusiva ao natal nas cores vermelha e branca, com decoração de quadros, floreiras e tapete com iluminação interna.**







PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**


Nova Santa Bárbara, 29/08/2024.

**De: Prefeito Municipal****Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR, expedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e geração de Empregos, referente a contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Bárbara  
Solicitação 136/2024

86

Equipário

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>136</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	29/08/2024	10
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
650-5	SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO	0/2024	
<b>Local</b>			
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
<b>Órgão</b>			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		
<b>Forma de pagamento</b>		<b>Tipo</b>	
<b>Descrição</b>		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		Dias	

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012227	Figura luminosa em formato de 2025 - 3D produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 280X900X30cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR WARM/BRANCO	UN	1,00	9.752,14	9.752,14
012228	Painel luminoso Porta Retrato 2,75x2,97m produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira LED vermelha e morna e aplicação de cordão LED morno e vermelho no laço - 220v	UN	1,00	3.900,00	3.900,00
012229	Urso polar em pé Escultura em forma de urso polar com no mínimo (296x110x156cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1,00	3.047,22	3.047,22
012230	Urso polar Sentado Escultura em forma de urso polar (240x80x210cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
012231	Escultura em forma de ANJO c/trombeta produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 1,20x0,88x0,40m	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
012232	Escultura produzida em fibra de vidro para uso externo, MARIA ajoelhada, pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo0,90x0,45x0,45m	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
012233	Escultura em forma de JOSÉ segurando cajado produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 1,20x0,40x0,45m	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
012234	Escultura em forma de MENINO JESUS produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,60x0,40x0,20m	UN	1,00	1.700,00	1.700,00
012235	POLTRONA DO NOEL produzida em estofado e veludo vermelho medindo aproximadamente 140x130x80cm	UN	1,00	2.950,00	2.950,00
012236	CASA DO NOEL Fabricada em madeira medindo no mínimo 250x300x300cm com pintura alusiva ao natal nas cores vermelha e branca, com decoração de quadros, floreiras e tapete com iluminação interna	UN	1,00	12.890,00	12.890,00
				<b>TOTAL</b>	<b>42.839,36</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.839,36</b>



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

87

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 132/2024**

Nova Santa Bárbara, 29/08/2024.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa para locação de decorações natalinas.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para abertura de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaços públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, num valor máximo previsto de R\$ 42.839,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

A Secretaria solicitante informou que as despesas serão custeadas com recursos da fonte livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 30 de agosto de 2024.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

**ASSUNTO:** Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 132/2024 que solicita Dotações Orçamentárias para abertura de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaços públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal, encaminhar relatório anexo com a dotação solicitada.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

*Laurita S.C. Almeida*  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data





# Município de Nova Santa Bárbara - 2024

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 30/08/2024

Equiplano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	260.000,00	415.000,00	113.632,22	301.367,78
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	260.000,00	415.000,00	113.632,22	301.367,78
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	260.000,00	415.000,00	113.632,22	301.367,78
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02700 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00	260.000,00	89.896,22	170.103,78
02700 EA 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	155.000,00	23.736,00	131.264,00
<b>Total Geral</b>	<b>260.000,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>113.632,22</b>	<b>301.367,78</b>

### Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 30/08/2024

Contas de despesa: 2700



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ


**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Face ao constante dos autos, **AUTORIZO** a abertura de licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Anexo ao presente, Portaria nº 123/2023, nomeando a Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no Diário Oficial do Município, Portal Nacional das Contatações Públicas (PNCP) e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 30/08/2024.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 123 de 31 de Outubro de 2023**

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora efetiva ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS, POLLINY SIMERE SOTTO e LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º. O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e controle interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de Outubro de 2023.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2024**  
**Processo Administrativo n.º 58/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaços públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara.

**Tipo:** Menor Preço, por lote.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia:** 04/10/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).

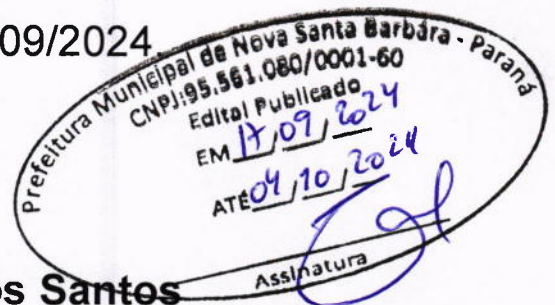
**LOCAL:** Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

**Preço Máximo:** R\$ 42.839,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8114, por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e pelo site <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

Nova Santa Bárbara, 17/09/2024

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Pregoeira  
Portaria n° 123/2023





**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 30/08/2024.

Prezado Senhor,

Solicito a análise jurídica do edital e minuta do contrato, referentes ao Pregão Eletrônico nº 39/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara, em atendimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações e Contatos



**PARECER JURÍDICO**

Pregão Eletrônico nº 39/2024

Processo Administrativo nº 58/2024

Assunto: Contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara.

Solicitante: Setor de Licitações

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, cujo critério de julgamento será o de menor preço, para *“Contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara”*, com valor máximo de R\$ 42.839,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme justificativas apresentadas.

Os presentes autos encontram-se instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documentos de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo técnico preliminar (ETP);
- Termo de referência;
- 7 (sete) orçamentos;
- Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços e valores orçados;
- Relatório de dotação orçamentária (saldo das contas de despesa) emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município;
- Autorização da autoridade administrativa competente para abertura do pregão na forma eletrônica;



- Cópia da Portaria n. 123 de 31 de outubro de 2023, que nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal;
- Aviso de licitação;
- Minuta do edital e seus anexos: (i) documentos exigidos para habilitação; (ii) termo de referência; (iii) modelo de declaração unificada; (iv) modelo de declaração de ME e EPP; (v) minuta do contrato.
- Correspondência interna encaminhada pelo Setor de Licitações solicitando parecer jurídico.

Por razões de economia processual, documentos eventualmente não mencionados no item anterior serão devidamente referenciados ao longo do parecer.

É o relatório.

## 2. DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

De acordo com o artigo 193, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 198/2023, a Lei nº 8.666/93 foi revogada em 30 de dezembro de 2023. Portanto, a legislação de regência do presente processo é a Lei nº 14.133/2021, que expressamente revogou a lei de licitações e contratos administrativos anterior.

## 3. DO PARECER JURÍDICO

Conforme consta do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, encerrada a fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

A análise da assessoria jurídica é mais ampla na sistemática da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), devendo





compreender todas as etapas da “fase preparatória”, não ficando limitada à minuta do edital e do instrumento contratual.

Assim, em obediência ao que determina a legislação de regência (art. 53, § 1º, I e II, da Lei nº 14.133/2021), o parecer jurídico apreciará o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, devendo ser redigido em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Outrossim, a assessoria jurídica, prestada durante processo licitatório, está inserida na lógica do controle preventivo e gestão de riscos das contratações, atuando numa “segunda linha de defesa”, conforme preconiza o art. 169, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

**Art. 169.** As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

[...]

**II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico** e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

[...]

**§ 3º** Os integrantes das linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo observarão o seguinte:

**I** - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis;

**II** - quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração, sem prejuízo das medidas previstas no inciso I deste § 3º, adotarão as providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, observadas a segregação de funções e a necessidade de individualização das condutas, bem como remeterão ao Ministério Público competente cópias dos documentos cabíveis para a apuração dos ilícitos de sua competência.



Com efeito, o presente parecer jurídico é elaborado de acordo com o que preceituam as normas constantes da Lei nº 14.133/2023, sem prejuízo da eventual análise de outras legislações pertinentes, caso aplicadas à espécie.

### 3.1. DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Quanto as limitações impostas à assessoria jurídica, importante destacar as palavras do professor Victor Aguiar Jardim de Amorim<sup>1</sup> (2021, p. 88-89):

Evidentemente, a Lei não confere ao órgão de assessoramento jurídico a atribuição de imiscuir-se em questões de ordem estritamente técnica presentes nos documentos de planejamento (ETP, TR, PB e pesquisa de preços), porquanto tratar-se-ia de competência meritória atrelada à expertise das respectivas unidades técnicas responsáveis pela confecção dos artefatos de planejamento. A bem da verdade, quanto a tais documentos e etapas da fase preparatória, a assessoria jurídica deve ater-se à verificação de conformidade formal com as normas legais e regulamentares de regência (v.g., conteúdo mínimo, exigências de justificativas específicas e procedimentos regulados), observada a necessidade de apontamento de flagrantes improbidades nas manifestações técnicas quando passíveis de serem constatadas sob uma ótica "ordinária".

<sup>1</sup> AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência. 4 ed. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.



Feitas tais ressalvas, passa-se à análise **estritamente jurídica** do presente processo.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO**

##### **4.1. QUANTO À FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

###### **4.1.1. Da fase preparatória:**

A Lei nº 14.133/2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, de que trata o inciso VII, do *caput*, do art. 12, da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

O art. 18, da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

**Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;



**VIII** - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

**IX** - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

**X** - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

**XI** - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O dispositivo mencionado é complementado pelo seu parágrafo primeiro, que trata dos elementos do Estudo Técnico Preliminar. De maneira mais ampla, o planejamento da contratação envolve a investigação da própria necessidade administrativa, buscando compreender os fundamentos que justificam a requisição administrativa. Em outras palavras, é essencial analisar detalhadamente as necessidades para embasar adequadamente a decisão de contratação.

#### **4.1.2. Do Estudo Técnico Preliminar – ETP:**

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

**§ 1º** O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

**I** - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

**II** - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

**III** - requisitos da contratação;

**IV** - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



**V** - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

**VI** - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

**VII** - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

**VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

**IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

**X** - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

**XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**XII** - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

**XIII** - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo § 2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

Cumpra observar no presente caso que, ainda que constem 7 (sete) orçamentos expedidos por empresas que prestam os serviços a serem contratados, verifica-se que não há pesquisa de preços junto aos bancos de dados públicos, tais como Banco de Preços e Portal Nacional de Compras Públicas.

Desta forma, com a finalidade de atender ao disposto no inciso VI, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, esta Procuradoria Jurídica Municipal **recomenda** que sejam adotadas as demais medidas previstas no art. 23, do mesmo Diploma Legal, ou justificada a impossibilidade de o fazer, de modo que seja aferida a contratação mais vantajosa para a Administração.



Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

**É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global**, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Ademais, **o parcelamento não será adotado quando** (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133, de 2021):

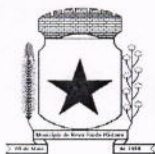
- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

No caso de serviços, na aplicação do princípio do parcelamento, **deverão ser considerados** (art. 47, II, § 1º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a responsabilidade técnica;
- II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Dito isso, percebe-se que o presente procedimento previu a adjudicação do objeto por lote único, com as justificativas de ordem técnica e econômica.

No presente processo, portanto, observa-se que a Administração elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.

**4.1.3. Do Termo de Referência:**

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021:

**Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

**XXIII** - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a)** definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
  - b)** fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
  - c)** descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
  - d)** requisitos da contratação;
  - e)** modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
  - f)** modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
  - g)** critérios de medição e de pagamento;
  - h)** forma e critérios de seleção do fornecedor;
  - i)** estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
  - j)** adequação orçamentária;
- [...]

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

**4.1.4. Da minuta do edital:**

O art. 25, da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu § 1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.



Neste contexto, o Edital do processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, cujo critério de julgamento será o de menor preço para contratação do objeto, atende aos requisitos essenciais do art. 25, da Lei nº 14.133/2021, sendo que a minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

#### **4.1.5. Da minuta de termo de contrato:**

Para a presente contratação se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto que o objeto não se enquadra nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento previstas no art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

Nesta esteira, o art. 92, e incisos, da Lei de Licitações, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, veja-se:

**Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

**I** - o objeto e seus elementos característicos;

**II** - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

**III** - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

**IV** - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

**V** - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

**VI** - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

**VII** - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

**VIII** - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

**IX** - a matriz de risco, quando for o caso;

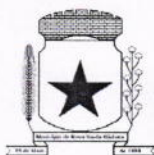
**X** - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

**XI** - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

**XII** - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

**XIII** - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;





**XIV** - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

**XV** - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

**XVI** - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

**XVII** - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

**XVIII** - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

**XIX** - os casos de extinção.

Neste contexto, verifica-se que a minuta do contrato se encontra com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

#### **4.1.6. Da publicidade do edital e do termo do contrato:**

É obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei no 14.133/2021.

Destaco que, após a homologação do processo, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei no 14.133/2021.

#### **4.2. DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

De acordo com o que preceitua o art. 37, XXI, é obrigatória a realização de processo de licitação pública para contratação de obras, serviços,



compras e alienações, e a obrigatoriedade de a Administração realizar o procedimento licitatório se dá em razão da necessidade de que seja assegurada a igualdade de condições a todos os concorrentes, *in verbis*:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

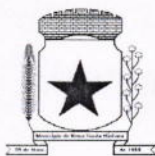
Observa-se, portanto, que a Constituição Federal impõe o dever de licitar.

Neste cenário, constata-se que o presente processo licitatório atende ao preceito constitucional, na medida em que possibilitará a competição entre diversos licitantes, bem como proporcionará à Administração Pública a escolha da proposta mais vantajosa.

Com efeito, a escolha do pregão como modalidade licitatória para contratação do objeto se mostra adequada, na medida em que o objeto a ser licitado se trata de serviço comum, ou seja, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (art. 6º, XIII e XLI, da Lei nº 14.133/2021).

Do mesmo modo, o critério de julgamento do tipo menor preço atende à exigência prevista no art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021. Por sua vez, o modo de disputa atende ao que preceitua o art. 56, do mesmo Diploma Legal.

Assim, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente procedimento licitatório se encontra amparado na legislação de regência,



devendo, contudo, serem devidamente observadas as demais exigências legais concernentes às fases posteriores à finalização da fase instrutória do processo sob os aspectos técnicos e jurídicos, em especial os prazos e a divulgação do edital e demais itens, na forma do disposto no art. 54, da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, na fase de habilitação deverão ser observados os documentos exigidos, na forma dos artigos 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021.

## 5. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica no sentido da **regularidade jurídica do presente processo**, desde que sejam observadas as **ressalvas** e **recomendações** constantes do presente parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria.

Registro, porém, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas nos documentos anexados à solicitação.

Destaca-se, por fim, que o presente parecer não possui condão vinculativo ou obrigatório, ficando a cargo da autoridade competente para celebrar o contrato avaliar as questões de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara/PR, 12 de setembro de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva**  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB/PR 118.675



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

108

### **Justificativa de Inviabilidade de Cotação pelo Banco de Preços**

*Processo Administrativo nº 58/2024*

*Processo Licitatório – Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024.*

Em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, foi realizada consulta ao Banco de Preços, visando à obtenção de cotações para os itens de decoração natalina a serem utilizados nas áreas como praças e canteiros centrais do Município de Nova Santa Bárbara, conforme projeto arquitetônico anexo ao processo em epígrafe, necessários à realização do presente processo licitatório.

Após buscas detalhadas no Banco de Preços, constatou-se que os seguintes itens não se encontram disponíveis ou cadastrados no sistema:

item	descrição	med	quant	valor
01	<b>Figura luminosa em formato de "2025" 3D produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 280X900X30cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR WARM/BRANCO</b>	unid	01	
02	<b>Painel luminoso Porta Retrato 2,75x2,97m produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos</b>	unid	01	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

109

	<b>metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira LED vermelha e morna e aplicação de cordão LED morno e vermelho no laço - 220v</b>			
<b>03</b>	<b>Urso polar em pé</b>  <b>Escultura em forma de urso polar com no mínimo (296x110x156cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.</b>	<b>unid</b>	<b>01</b>	
<b>04</b>	<b>Urso polar Sentado</b>  <b>Escultura em forma de urso polar (240x80x210cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.</b>	<b>unid</b>	<b>01</b>	
<b>05</b>	<b>Escultura em forma de ANJO c/trombeta, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura</b>	<b>unid</b>	<b>01</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

110

	<b>em esmalte sintético, medindo 1,20x0,88x0,40m</b>			
<b>06</b>	<b>Escultura em ajoelhada, forma produzida em fibra de vidro para uso externo, MARIA com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,90x0,45x0,45m</b>	<b>unid</b>	<b>01</b>	
<b>07</b>	<b>Escultura em forma de JOSÉ segurando cajado, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 1,20x0,40x0,45m</b>	<b>unid</b>	<b>01</b>	
<b>08</b>	<b>Escultura em forma de MENINO JESUS, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,60x0,40x0,20m</b>	<b>Unid</b>	<b>01</b>	
<b>09</b>	<b>POLTRONA DO NOEL - produzida em estofado e veludo vermelho medindo aproximadamente 140x130x80cm</b>	<b>unid</b>	<b>01</b>	
<b>10</b>	<b>CASA DO NOEL - fabricada em madeira medindo no mínimo 250x300x300cm com pintura alusiva ao natal nas cores vermelha e branca, com decoração de</b>	<b>Conj.</b>	<b>01</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

111

<b>quadros, floreiras e tapete com iluminação interna</b>			
---	--	--	--

Em razão da inexistência de referências de preço para os itens mencionados, tornou-se inviável a realização de cotação de preços por meio dessa ferramenta. A ausência de informações no Banco de Preços foi verificada por meio da pesquisa realizada em 26 de julho de 2024 e registrada para fins de comprovação, pela responsável pela cotação, Senhora Amanda Yamashita Gomes, a qual inclusive relata que os itens dessa cotação não foram encontrados no banco de preços, pois não há descrição compatível com as solicitadas.

Diante dessa impossibilidade, e com o intuito de dar continuidade ao processo licitatório, foram adotadas as seguintes medidas alternativas para obtenção de parâmetros de preços:

1. **Consulta a fornecedores do mercado:** foram solicitadas propostas comerciais a fornecedores especializados, a fim de obter referências de preços praticados.
2. **Pesquisa de mercado:** realizou-se levantamento de preços com base em produtos ou serviços similares disponíveis em outras bases de dados e fontes públicas de referência, assim como catálogos oficiais disponíveis de potenciais fornecedores.
3. **Uso de cotações anteriores:** quando aplicável, foram utilizadas referências de processos licitatórios anteriores que contemplem itens de natureza similar, inclusive de municípios dentro da circunscrição do Estado do Paraná.

A adoção dessas medidas visa atender aos princípios da economicidade e da eficiência, conforme previsto no artigo 5º da Lei 14.133/2021,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

112

resguardando a competitividade e transparência do processo licitatório. Desta forma, a continuidade do certame segue respaldada pela legislação vigente, com a devida justificativa da ausência de cotação pelo Banco de Preços.

Atenciosamente,

  
**Sylmara Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2024**

Processo Administrativo n.º 58/2024

**OBJETO**

Contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara.

**CONTRATANTE**

UASG - 985457

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 42.839,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações					
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**Dia 04/10/2024 às 09h00min. (horário de Brasília)**Critério de Julgamento:****Menor preço / Por grupo****Modo de disputa:****Aberto**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

114

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM**

**Informamos que devido a atualização do sistema compras.gov.br, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame. (ex.: 90039/2024).**

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024****Processo Administrativo n.º 58/2024**

Torna-se público que o Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, por meio da Pregoeira designada pela Portaria nº 123/2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaços públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em **grupo único**, formados por 10 (dez) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.



- 3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4.1 ou 3.4.2. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da



perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total dos itens;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes



públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

### **5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.**

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 100,00 (cem reais)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.





5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.20.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada **em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.10.1 e 4.4 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Pregoeira solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**7.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).**

7.1.3. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo **60 (sessenta) dias**, após a sua data de emissão.

7.1.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**7.1.5. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).**

**7.1.6. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.**

**7.1.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21.**

7.1.8. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



7.1.9. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas**, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

**7.1.10. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

**7.1.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.1.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.1.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.1.9.

7.1.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30 (trinta) minutos**.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

**9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação



9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.





9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do endereço eletrônico <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento> e no Portal de Compras do Governo Federal, através do endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

11.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.10.1. ANEXO I – Documentos exigidos para habilitação;
- 11.10.2. ANEXO II - Termo de Referência
- 11.10.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;
- 11.10.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- 11.10.5. ANEXO V – Minuta do Contrato;

Nova Santa Bárbara, 17/09/2024.



Claudimir Valério

Prefeito Municipal



Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 123/2023

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

**AVISO IMPORTANTE: Art. 63. Inciso II da Lei 14.133/2021, na fase de habilitação será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.**

Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas**, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

**1 Habilitação jurídica:**

- 1.1. **Registro comercial**, no caso de empresa individual.
- 1.2. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- 1.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- 1.5. **Procuração** do representante do licitante no pregão, se for o caso.

**2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (**CNDT**);
- 2.5 prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



### 3 Qualificação Técnica

3.1 **Atestado(s) ou Declaração(ões)** emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e, preferencialmente acompanhado de registro fotográfico que comprove que a empresa forneceu, de maneira satisfatória e a contento, materiais/serviços de natureza similar ao objeto solicitado neste Termo de Referência, isto é, decoração natalina.

### 4 Habilitação Econômico-Financeira

4.1 Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

### 5. Das declarações

5.1. Para fins de habilitação junto o certame a empresa deverá ainda apresentar, através do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**5.2 O atendimento ao subitem 5.1 poderá ser através da apresentação de Declaração Unificada, conforme modelo constante do anexo III deste edital.**

5.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 A falsidade das declarações de que trata este item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



## 6. Comprovante da Condição de ME ou EPP.

6.1. Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, conforme modelo constante do anexo IV deste edital.

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa para locação, de decorações natalinas para espaços públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara, conforme especificações relacionadas no projeto, no ETP e neste Termo de Referência.

1.2. O objeto da contratação tem a natureza de prestação de serviço não continuado.

1.3. A vigência do contrato será de **06 (seis) meses** com início na data da assinatura do contrato.

1.4. Os prazos de execução estão especificados no item 5.

1.5. A descrição e os quantitativos dos serviços e equipamentos englobados nesta contratação estão discriminados abaixo.

1.6. A instalação da decoração, será feita a partir da disposição ordenada de figuras em estrutura metálica, revestidas com mangueiras de LED ou outros artefatos luminosos, nas cores e formatos definidos na especificação dos itens, e obedecendo a disposição constante no projeto arquitetônico elaborado pelo setor de engenharia.

1.7. A opção pela locação da decoração com LED oferece diversas vantagens, como a economia de energia, flexibilidade nos projetos, ótimo resultado estético, praticidade de montagem por não utilizar a mão-de-obra do Executivo Municipal, que não dispõe de pessoal especializado, não aquisição de bens permanentes de pouca utilização, não demandando, portanto, espaço para estocagem de material. Ademais, contribui para as questões de sustentabilidade, pois não produz resíduos ao final da sua utilização, uma vez que emprega materiais reutilizáveis.

**1.8. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12227	Figura luminosa em formato de 2025 - 3D produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metálicos, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 280X900X30cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR WARM/BRANCO	1,00	UN	9.752,14	9.752,14



2	12228	Painel luminoso Porta Retrato 2,75x2,97m produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira LED vermelha e morna e aplicação de cordão LED morno e vermelho no laço - 220v	1,00	UN	3.900,00	3.900,00
3	12229	Urso polar em pé Escultura em forma de urso polar com no mínimo (296x110x156cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	1,00	UN	3.047,22	3.047,22
4	12230	Urso polar Sentado Escultura em forma de urso polar (240x80x210cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
5	12231	Escultura em forma de ANJO c/trombeta produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 1,20x0,88x0,40m	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
6	12232	Escultura produzida em fibra de vidro para uso externo, MARIA ajoelhada, pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,90x0,45x0,45m	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
7	12233	Escultura em forma de JOSÉ segurando cajado produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 1,20x0,40x0,45m	1,00	UN	1.900,00	1.900,00





8	12234	Escultura em forma de MENINO JESUS produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,60x0,40x0,20m	1,00	UN	1.700,00	1.700,00
9	12235	POLTRONA DO NOEL produzida em estofado e veludo vermelho medindo aproximadamente 140x130x80cm	1,00	UN	2.950,00	2.950,00
10	12236	CASA DO NOEL Fabricada em madeira medindo no mínimo 250x300x300cm com pintura alusiva ao natal nas cores vermelha e branca, com decoração de quadros, floreiras e tapete com iluminação interna	1,00	UN	12.890,00	12.890,00
<b>TOTAL</b>						<b>42.839,36</b>

## 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. Para verificação das condições da infraestrutura existente e da confirmação de medidas ou outras informações pertinentes, a empresa poderá realizar visitas técnicas ao local, mediante agendamento prévio com a Secretaria de Administração.

2.2. A Contratada deverá comunicar à Contratante através da Secretaria de Obras, com antecedência mínima de 02 dias úteis, a data para o início da entrega e montagem dos materiais e equipamentos constantes neste Termo de Referência;

2.3. Caberá à Contratada obedecer a todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas (Portaria nº 3214-08/06/78) da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

2.4. A decoração deverá ser confeccionada de forma a ser possível fazer ajustes das dimensões dos elementos in loco. Do mesmo modo, as árvores natalinas devem ser confeccionadas de forma que a base permita eventuais ajustes ao desnível nos terrenos. As árvores natalinas deverão ter tela de proteção interna até o solo de modo que impeça a entrada de crianças e pequenos animais.

2.5. A Contratada deverá considerar em sua proposta perdas de materiais decorrentes da montagem e de ajustes que se fizerem necessários, enviando material sobressalente para eventual substituição.

2.6. Após finalizada a instalação das luzes natalinas em cada uma das edificações, obrigatoriamente deverá ser realizado teste de acendimento simultâneo das luzes de modo que seja atestado o perfeito funcionamento das mesmas;



2.7. A Contratada comunicará à fiscalização a conclusão dos serviços ou de suas etapas, solicitará o seu recebimento e a ela apresentará a fatura ou nota fiscal correspondente;

2.8. Deverão ser corrigidos e/ou reexecutados os serviços e substituídos os materiais defeituosos e/ou não aprovados pela fiscalização se porventura não atenderem às especificações deste Termo de Referência e/ou às normas pertinentes com a total isenção do Município de Nova Santa Bárbara, pelas despesas deles decorrentes no prazo de 2 (dois) dias corridos;

2.9. A Contratada deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a Secretaria contratante, fornecendo seus telefones e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da contratação.

2.10. Como medida de sustentabilidade, a Contratada deverá proceder ao descarte ambientalmente responsável dos resíduos decorrentes do fornecimento desta licitação, bem como de qualquer outro resíduo decorrente do serviço prestado, incluindo peças reprovadas e embalagens, na forma da legislação ambiental.

2.11. Manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao objeto que deverá ser entregue, vedada sua divulgação sem permissão da Contratante.

2.12. O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo dos materiais/serviços. Aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, ambos contados a partir da data da entrega e atestado de recebimento da Contratada;

2.13. O acionamento da garantia será realizado pelos Fiscais da Secretaria contratante onde a decoração natalina foi instalada;

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e apresente os seguintes documentos:

3.1.1. Atestado(s) ou Declaração(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e, preferencialmente acompanhado de registro fotográfico que comprove que a empresa forneceu, de maneira satisfatória e a contento, materiais/serviços de natureza similar ao objeto solicitado neste Termo de Referência, isto é, decoração natalina.

### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1. O período em que a Contratada deverá realizar a entrega dos objetos constantes na nota de empenho deverá ser efetivada até o dia **14/11/2024**, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 hrs, e da 13h00 às 17h00.

4.2. Fica expressamente proibido o aproveitamento de servidores da Contratante para serviços de descarregamento do material constante na nota de empenho ou outros serviços que se façam necessários para a execução do objeto do contrato.



4.3. Caberá à Contratada obedecer a todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas (Portaria nº 3214-08/06/78) da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

4.4. No valor proposto deverá estar incluso todos os impostos, taxas, transporte, e demais emolumentos decorrentes da obrigação assumida, excluindo o Executivo Municipal, de qualquer solidariedade.

4.5. É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio uma vez que a complexidade do objeto permite que empresas de menor porte estejam aptas a realizar o serviço licitado sem que haja a necessidade de associação com outros particulares.

4.6. Não será admitida a subcontratação total do objeto, a transferência ou a cessão das obrigações contratuais a terceiros, bem como a associação, cisão ou incorporação por parte da Contratada.

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização do serviço por parte da Contratante será feita pelo fiscal nomeado através da Portaria nº 81/2024 ou outros servidores a serem designados, sem prejuízo das demais penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, ressalvado a defesa prévia, ao fornecedor que não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais serão aplicadas, conforme a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, além das demais previstas:

§ Advertência;

§ Multa; - Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor da parcela inadimplida, caso haja atraso na entrega e/ou instalação dos materiais até o máximo de 10 (dez) dias, a partir do qual poderá a Administração considerar o descumprimento da obrigação, ensejando a consequente rescisão do contrato independentemente da cobrança de multa compensatória. - Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por atraso em cada atendimento de chamados de assistência técnica, a contar a partir de 04h (quatro horas) após o recebimento da solicitação, calculada sobre o valor da parcela inadimplida.

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser efetuado em até **20 (vinte) dias úteis após aprovação do recebimento dos itens**, pelo fiscal designado para recebimento dos mesmos e a consequente emissão da nota fiscal por parte da Contratada.

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A contratação será efetuada por meio de procedimento licitatório. O critério de julgamento será o de **menor preço**, observadas as exigências contidas nesse Termo de Referência, assim como a apresentação de catálogo ou portfólio, bem como comprovação da execução de serviços pretéritos que guardem semelhança com o objeto da contratação.



7.2. O licitante deverá apresentar junto da proposta portfólio com imagens de serviços por ele realizado, que demonstrem a execução de serviços de iluminação de decoração natalina.

## 8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 42.839,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, conforme orçamento anexado a este Termo de Referência.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## 10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação deverá ser realizada após avaliação da capacidade jurídica, fiscal, econômico-financeiro e qualificação técnica.

10.2 Quanto a Habilitação Jurídica:

10.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

10.4 Quanto a Habilitação Fiscal:

10.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

10.6 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

10.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

10.9 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;



10.10 Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

10.11 Prova de regularidade trabalhista, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Quanto à qualificação econômico-financeira:

10.13 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.14 Consideramos que a apresentação da certidão de falência e concordata é suficiente para comprovar a saúde empresarial dos interessados uma vez que demonstram que a empresa não possui restrição judicial de ordem financeira.

10.15 Quanto à qualificação técnica:

10.16 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da licitação, informando o produto entregue ou o serviço prestado.

10.17 Declaração de habilitação;

10.18 Declaração de que não emprega menor;

10.19 Declaração de grau de parentesco;

10.20 Declaração de que cumpre as reservas de cargo;

## 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. A Contratada deverá fornecer os objetos em acordo com a Especificação constante no Item 1 deste Termo de Referência.


11.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência social, em condições adequadas para utilização e dentro do prazo estipulado.

11.3. A empresa ficará responsável pela manutenção dos objetos pelo período de locação no Município.

11.4. O valor do frete será por conta da Empresa contratada, assim como os custos de pessoal para descarregar os materiais no local indicado.

11.5. A contratada deverá concluir entrega de todos os itens, **até o prazo máximo de 14/11/2024**.

11.6. A contratada ficará responsável por **desmontar a decoração no dia 07/01/2025**.

  
Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.



## ANEXO II.1

## TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS ITENS E IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS:



Figura luminosa em formato de "2025" 3D produzido com estrutura metálica galvanizada em tubos metalon, ferros chatos ou ferros redondos com aproximadamente 280X900X30cm, com aplicação de cordão LED, e mangueira de led 12 mm com 30 leds/metro, potência 220v. COR WARM/BRANCO



Painel luminoso Porta Retrato 2,75x2,97m produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira LED vermelha e morna e aplicação de cordão LED morno e vermelho no laço - 220v

**Urso polar em pé**

Escultura em forma de urso polar com no mínimo (296x110x156cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.

**Urso polar sentado**

Escultura em forma de urso polar (240x80x210cm), a textura de seu corpo simula uma pelagem curta, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho na cor BRANCA de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.



**Escultura em forma de ANJO c/trombeta, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo 1,20x0,88x0,40m**



**Escultura produzida em fibra de vidro para uso externo, MARIA ajoelhada, pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,90x0,45x0,45m**



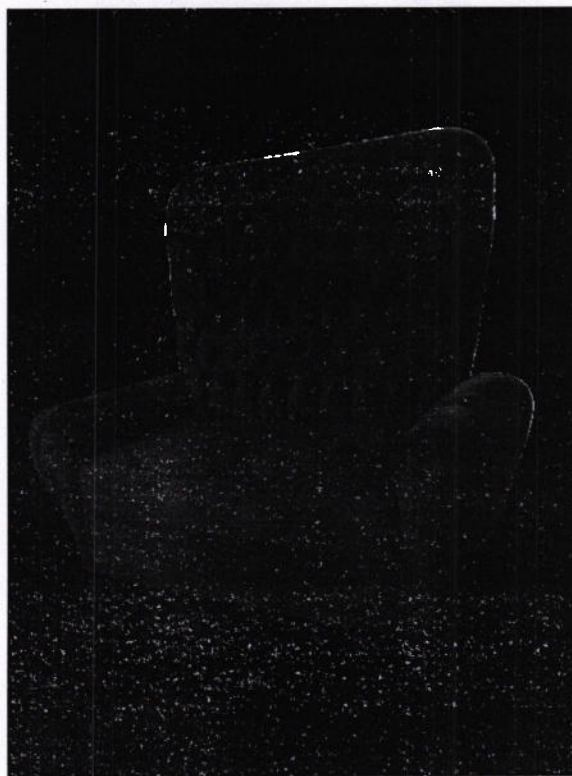


Escultura em forma de JOSÉ segurando cajado, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 1,20x0,40x0,45m





**Escultura em forma de MENINO JESUS, produzido em fibra de vidro para uso externo, com pintura em esmalte sintético, medindo no mínimo 0,60x0,40x0,20m**



**POLTRONA DO NOEL - produzida em estofado e veludo vermelho medindo aproximadamente 140x130x80cm**



**CASA DO NOEL** - fabricada em madeira medindo no mínimo 250x300x300cm com pintura alusiva ao natal nas cores vermelha e branca, com decoração de quadros, floreiras e tapete com iluminação interna.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)****Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR****Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº XX/2024**

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** expressamente:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal

**ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

Contrato nº &lt;NUMEROCONTRATO&gt;/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS PARA ESPAÇO PÚBLICOS ABERTOS, COMO PRAÇAS, RUAS, CANTEIROS E PRÉDIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 39/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º ....., inscrito no CPF sob o n.º ....., residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>** doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 39/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

**<ITENS.CONTRATO#T>**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** com início na data da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

3.1. O período em que a Contratada deverá realizar a entrega dos objetos constantes na nota de empenho deverá ser efetivada até o dia **14/11/2024**, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 hrs, e da 13h00 às 17h00.

3.2. Fica expressamente proibido o aproveitamento de servidores da Contratante para serviços de descarregamento do material constante na nota de empenho ou outros serviços que se façam necessários para a execução do objeto do contrato.

3.3. Caberá à Contratada obedecer a todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas (Portaria nº 3214-08/06/78) da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

3.4. No valor proposto deverá estar incluso todos os impostos, taxas, transporte, e demais emolumentos decorrentes da obrigação assumida, excluindo o Executivo Municipal, de qualquer solidariedade.

3.5. É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio uma vez que a complexidade do objeto permite que empresas de menor porte estejam aptas a realizar o serviço licitado sem que haja a necessidade de associação com outros particulares.

3.6. Não será admitida a subcontratação total do objeto, a transferência ou a cessão das obrigações contratuais a terceiros, bem como a associação, cisão ou incorporação por parte da Contratada.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ <VALORCONTRATO>**, (<VALORCONTRATO#E>).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92. V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de servidores especialmente designados;
- 7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 7.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 8.1. A Contratada deverá fornecer os objetos em acordo com a Especificação constante no Item 1 deste Termo de Referência.
- 8.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência social, em condições adequadas para utilização e dentro do prazo estipulado.
- 8.3. A empresa ficará responsável pela manutenção dos objetos pelo período de locação no Município.
- 8.4. O valor do frete será por conta da Empresa contratada, assim como os custos de pessoal para descarregar os materiais no local indicado.
- 8.5. A contratada deverá concluir entrega de todos os itens, **até o prazo máximo de 14/11/2024.**
- 8.6. A contratada ficará responsável por **desmontar a decoração no dia 07/01/2025.**

**CLÁUSULA NOVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

- 9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
  - a) der causa à inexecução parcial do contrato;





- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa**: Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor da parcela inadimplida, caso haja atraso na entrega e/ou instalação dos materiais até o máximo de 10 (dez) dias, a partir do qual poderá a Administração considerar o descumprimento da obrigação, ensejando a consequente rescisão do contrato independentemente da cobrança de multa compensatória. - Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por atraso em cada atendimento de chamados de assistência técnica, a contar a partir de 04h (quatro horas) após o recebimento da solicitação, calculada sobre o valor da parcela inadimplida.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)



10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº <DOTACOES.CONTRATO#T>

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)**

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Prefeito Municipal – Contratante

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME> – Contratada

**FISCALIZAÇÃO**

**(Portaria xxx/xx)**

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

17/09/2024 09:18:49

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 18/09/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
98023 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR	985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90039/2024	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei	Critério de Julgamento
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto

Serviços Comuns

Nº do Processo

58/2024

Quantidade de Itens

10

Objeto

Contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara

Data da Divulgação

18/09/2024

Data da Disponibilidade do Edital

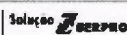
A partir de 18/09/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 04/10/2024 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



 Publicado em: 17/09/2024

## Objeto

Contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara

## Preço máximo

R\$ 42.839,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

## Recebimentos das propostas e credenciamentos dos representantes

Até às 08h59min, do dia 04/10/2024.

## Abertura e avaliação das propostas

Às 09h00min, do dia 04/10/2024.

## Local (Recebimento das propostas, credenciamento, abertura)



Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Nova Santa Bárbara

## Mais informações

Através do Portal de Compras Governamentais, no site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

## Arquivos

17/09/2024 - Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2024

 Visualizar arquivo  Baixar arquivo

1. Clique no nome do arquivo para baixar.
2. Formato dos arquivos poderão estar em PDF, ZIP ou RAR é necessário ter instalado alguns programas para abrir os arquivos em seu computador, caso tenha dúvida [clique aqui](#).


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	58/2024		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900108244038020303390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	42.839,36		
Data de Lançamento do Edital	17/09/2024	Data Registro	17/09/2024
Data da Abertura das Propostas	04/10/2024	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Edição: 2790/2024-[02] - Data 17/09/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO N° 85/2024**

**REF.: Chamamento Público n 2/2023 - Inexigibilidade de Licitação n° 3/2023.**

**CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**CRENCIADO: PEDRO LERNER KRONBERG**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 005.142.199-20, RG nº 7.702.690-8, matrícula JUCEPAR nº 20/322, com endereço profissional a Rua André de Barros, nº 226, sala 402, Centro, Curitiba-PR, CEP – 80.010-080.

**OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para realização de leilão público.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, ou seja, até **16/09/2025**.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/09/2024.**

Edição: 2790/2024-[03] - Data 17/09/2024

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024 (COMPRASGOV N.º 90039/2024).**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço, por lote.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 09h00min. (horário de Brasília), do dia **04/10/2024**.

**LOCAL:** Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.

**Preço Máximo:** R\$ 42.839,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 17/09/2024.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 123/2023

Edição: 2790/2024-[04] - Data 17/09/2024

### **RELAÇÃO DE CREDENCIADOS N° 13/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO N° 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 1/2024**

A Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Torna Público a relação dos credenciados previamente habilitados referente o **Chamamento público/Credenciamento nº 1/2024** para credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:



# Edital nº 90039/2024

Acessar Contratação

Última atualização 18/09/2024

**Local:** Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

**Unidade compradora:** 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 18/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 18/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 04/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 95561080000160-1-000064/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara

## Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98545705900392024>

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 42.839,36

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Decoração - Ambiente	1	R\$ 9.752,14	R\$ 9.752,14	
2	Decoração - Ambiente	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	
3	Decoração - Ambiente	1	R\$ 3.047,22	R\$ 3.047,22	
4	Decoração - Ambiente	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
5	Decoração - Ambiente	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	

Exibir: 1-5 de 10 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portalde.servicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



